



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 20 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº198 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DA SAÚDE**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.073281/2025-34 (SUÍTE), Resolve conceder diárias a SERVIDORA lotada na Superintendência da Região do Cariri – SRSUL, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de setembro/2025, deslocar-se aos municípios de Acopiara e Iguatu, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Tereza Cristina Mota de Souza Alves	301513-2-1	DNS-1	II	3,0	137,78	413,34	03-04, 11-12
<b>TOTAL</b>						<b>413,34</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.083189/2025-82 (SUÍTE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, nos meses de setembro e outubro/2025, deslocar-se ao município de Iguatá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Carlos Garcia Filho	300.237-7-3	DNS 3	II	2,5	137,78	344,45	29-01/10
Francisco Pereira de Sena	300.272-2-1	Guarda de Endemias	II	2,5	137,78	344,45	29-01/10
<b>TOTAL</b>						<b>688,90</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.073305/2025-55 (SUÍTE), Resolve conceder diária a SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá/COADS/Tianguá, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de setembro/2025, deslocar-se ao município de Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Anita Saraiva Dornelles Maciel	300150-2-9	DNS-2	II	0,5	137,78	68,89	9
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.073237/2025-24 (SUÍTE), Resolve conceder diárias a SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Camocim/COADS/Camocim, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de setembro/2025, deslocar-se ao município de Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Isadora Maria Veras de Oliveira	300292-4-0	DNS-2	II	0,5	137,78	68,89	9
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.073239/2025-13 (SUÍTE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Camocim/COADS/Camocim, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam no mês de setembro/2025, deslocar-se aos municípios de Sobral, Fortaleza, Tianguá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Emilia Aragão Coelho	133686-1-9	Ag. Adm.	II	5,0	137,78	688,90	9-12, 23-24
Robson Luis Sales de Melo	903585-1-0	Guarda de End.	II	4,5	137,78	620,01	15-19
Rui Amauri Fontenele	902138-1-4	Motorista	II	1,5	137,78	206,67	5, 9, 10
Silvana Maria Fontenele de Moraes	495638-1-7	Enferm.	II	4,5	137,78	620,01	1-5
<b>TOTAL</b>						<b>2.135,59</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.063662/2025-13 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de agosto/2025, deslocar-se aos municípios de Boa Viagem, Fortaleza, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Quixeramobim, Senador Pompeu, e Tabuleiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonia Gercina Ribeiro Lopes	404059-1-7	Aux.de Enfermagem	II	2,0	137,78	275,56	12-13, 20
José Evandro Ferreira Bezerra	402322-1-4	Motorista	II	2,5	137,78	344,45	04, 13, 20, 21, 27
Maria Aldenira Moreira	495598-1-X	Enfermeiro	II	0,5	137,78	68,89	21
Maria Eligia Carvalho de Sousa	391329-1-5	Aux.de Administração	II	3,0	137,78	413,34	01-02, 08-09
Maria Michelle da Silva Santos	300373-5-9	Tec.de Enfermagem	II	2,0	137,78	275,56	05, 08-09
<b>TOTAL</b>						<b>1.377,80</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.071495/2025-76 (SUITE), Resolve conceder **diárias** (a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de AGOSTO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Itapiópoca, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Karla Vanessa Fernandes Silva	300378-7-1	Assistente Social	II	0,5	137,78	68,89	22
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.081737/2025-30 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de setembro/2025, deslocarem-se ao município de Aracati, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Eline Mara Tavares Macedo	300099-4-0	DNS 2	II	0,5	137,78	68,89	23
Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	0,5	137,78	68,89	
<b>TOTAL</b>						<b>137,78</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.071108/2025-00 (SUITE), Resolve conceder **diárias** (a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de AGOSTO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de General Sampaio e Itapiópoca, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisca Verônica Moraes de Oliveira	300102-4-8	DNS2	II	1,0	137,78	137,78	25, 28
<b>TOTAL</b>						<b>137,78</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.072547/2025-21 - (SUÍTE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de Setembro/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Jaguaruana, Jaguareama, Morada Nova, Limoeiro do Norte e Icapuí, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Márcia Lúcia de Oliveira Gomes	496.056-1-7	DNS-2	II	9,0	137,78	1.240,02	02, 03, 04, 09, 10-13, 18-19, 23, 24, 25, 30
<b>TOTAL</b>						<b>1.240,02</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.081769/2025-35 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de setembro/2025, deslocar-se ao município de Aracati, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Roberta de Paula Oliveira	300091-7-7	DNS-1	II	0,5	137,78	68,89	23
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.086542/2025-86 (SUITE), RESOLVE **RECONHECER** as **viagens** realizadas ao município de Iguatu, pelo **SERVIDOR** lotado na Superintendência da Região do Cariri – SRSUL, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Agosto/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Rondinelle Alves do Carmo	300160-9-2	DNS-1	II	1,0	137,78	137,78	12, 29
<b>TOTAL</b>						<b>137,78</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.080188/2025-86 (SUITE), RESOLVE **RECONHECER** a **viagem** realizada ao município de Limoeiro do Norte, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de Setembro/2025, com a finalidade de Participar do Ciclo de Debates em alusão ao Setembro Amarelo, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria das Dores Lima	300291-3-5	DAS-2	II	0,5	137,78	68,89	15
Raimunda Felix de Oliveira	300092-4-X	DNS-1	II	0,5	137,78	68,89	15
Juliana Mara de Freitas Sena Mota	495590-1-1	Enfermeira	II	0,5	137,78	68,89	15
<b>TOTAL</b>						<b>206,67</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.081940/2025-14 (Suite), RESOLVE **RECONHECER** a **viagem** realizada ao município de Juazeiro do Norte, pelo **SERVIDOR** lotado na Célula de Patrimônio e Manutenção - CEMAN, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Setembro/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Jackson Carlos Sousa Batista	300405-6-2	Anal. de Gestão da Saúde	II	2,5	137,78	344,45	16-18
<b>TOTAL</b>						<b>344,45</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.073192/2025-98 (SUITE), RESOLVE **RECONHECER** a **viagem** realizada ao município de Itapipoca, pela **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Imunização - COIMU, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Agosto/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ana Karine Borges Carneiro	300092-3-1	DNS-1	II	0,5	137,78	68,89	27
		<b>TOTAL</b>				<b>68,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4775/2025-1** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.071554/2025-14 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento o servidor **FELIPE JOSÉ GOMES DE SOUZA TELES**, matrícula nº 300.382-2-3, Coordenador de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 28 de agosto de 2025, a fim de que a mesma possa viajar a cidade de Brasília, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Informação e Informática em Saúde (CTIIS), concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$4.016,13 (quatro mil, dezesseis reais e treze centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5091/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.070262/2025-56 (Suite), RESOLVE CONCEDER para o servidor **DIEGO PEREIRA SOMBRA**, matrícula nº 300.098-78, Coordenador da Assessoria de Comunicação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, passagens aéreas no trecho Fortaleza/Recife /Fortaleza, com deslocamento no período de 09 a 12 de novembro de 2025, no valor de R\$1.406,42 (um mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e dois centavos), a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de Recife/PE, objetivando participar do II Encontro Nacional de Comunicadores da Gestão Estadual do SUS, realizado conjuntamente com o Encontro Pernambucano de Comunicação em Saúde, em conformidade com o Decreto no.35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5210/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere o Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.051590/2025-53, com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº. 22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº. 17.181, de 23 de março de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, a servidora **GERMARA LOPES DO NASCIMENTO DUARTE**, matrícula nº 4964291-1, ocupante do cargo de médico, integrante do Grupo Ocupacional – Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5210/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

INTERSTÍCIOS	A PARTIR DE	REFERENCIA ATUAL	REFERENCIA NOVA
01/07/2015–30/06/2016	01/07/2016	1	2
01/07/2016–30/06/2017	01/07/2017	2	3
01/07/2018–30/06/2019	01/07/2019	3	4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5233/2025-1** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.078688/2025-58 (Suite), Resolve autorizar o afastamento do servidor **FELIPE JOSÉ GOMES DE SOUZA TELES**, matrícula nº 300.382-2-3, Coordenador de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 27 de setembro de 2025, a fim de que o mesmo possa viajar a cidade de Recife, com o objetivo de participar da Oficina Prática: Visualização de Dados para Tomada de Decisões Estratégicas, Táticas e Operacionais, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$1.301,93 (um mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$455,68 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$2.129,59 (dois mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas ocorrerem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5483/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.022099/2025-15 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **RAFAELA DO NASCIMENTO MESSIAS**, matrícula nº 3003674-3, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals - HGCCO, a partir de 14 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5484/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.045601/2025-66 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2º, inciso I da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº

22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **YOLANDA MELO ANDRADE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CARNEIRO**, matrícula nº 3000787-5, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 03 de junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº5485/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.014360/2025-11 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **BEATRIZ AUGUSTA DE ARAUJO**, matrícula nº 3003382-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 14 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº5487/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo Administrativo NUP24001.002365/2025-93 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei nº14.238/2008, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, à servidora **IVANA MARA FERNANDES SILVA**, matrícula funcional nº300326-0-8, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana Professor Frota Pinto-HSM, a partir de 10 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº5488/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP24001.019501/2025-84 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, ao servidor **YURI FONTENELLE LIMA MONTENEGRO**, matrícula funcional nº300359-0-9, que ocupa o cargo de Terapeuta Ocupacional (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 12 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº5505/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.044146/2025-81 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA GIRLENE DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 3003533-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 29 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº5506/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.011034/2025-44 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **GLAUCIA REGINA ROCHA ANDRADE**, matrícula nº 3003437-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 11 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº5511/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020743/2025-11 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JANAINA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 3003690-5, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral César Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 11 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº5521/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.014320/2025-61 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA SAO PEDRO BISPO DOS SANTOS TRINDADE**, matrícula nº 3003534-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 19 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5522/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.014523/2025-58 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FELIPE ARAUJO ROCHA**, matrícula nº 3002069-3, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 14 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5524/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.006880/2025-42 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **VERILANE DE CASTRO ALVES**, matrícula nº 3003402-3, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 31 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5528/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026398/2025-29 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FERNANDA ELISABETH DA SILVA CALIXTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 3003678-6, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 03 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5532/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026073/2025-46 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ROSANA DE SOUZA FELIX**, matrícula nº 3003609-3, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 02 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5544/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.017352/2025-19 do SUITE, e as determinações do art.º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **VICTORIA RIBEIRO DE SOUSA MARQUES**, matrícula nº 3003606-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 06 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5572/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.013065/2024-59 do SUITE, e as determinações do art.º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANA THAIS ARAUJO DA SILVA**, matrícula funcional nº 300097-3-8, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de plantão na UTI Neonatal do HGF, a partir de 23 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº5585/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.023039/2025-10 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LUANA JULIO QUARESMA**, matrícula nº 3003069-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 25 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5590/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo Administrativo NUP24001.013852/2025-81 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei nº14.238/2008, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10%(dez por cento) sobre seu vencimento base, ao servidor **ROBERTO BRUNO LIMA DE MEDEIROS**, matrícula funcional nº300258-9-X, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, a partir de 21 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5595/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.083985/2025-15 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, lotados no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, a fim de que os mesmos possam **vijar** à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – HEMO 2025, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$6.416,67 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com o Decreto no35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria no143/2025-SEPLAG, datada de 18 de fevereiro de 2025, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PÉRIODO DE AFASTAMENTO	QTE	DIÁRIAS V. UNIT	DIÁRIAS TOTAL	ACRESC 50%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
Francisca Gomes Rodrigues	492.420-18	Téc.Lab.	29/10 a 01/11/2025	3,5	371,98	1.301,93	650,97	371,98	2.324,88
Franklin José Cândido Santos	493786-10	Médico	29/10 a 01/11/2025	3,5	371,98	1.301,93	650,97	371,98	2.324,88
Josineire Freitas Pimentel	300.281-81	Farmacêutico	29/10 a 01/11/2025	3,5	371,98	1.301,93	650,97	371,98	2.324,88
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>6.974,64</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5598/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no24001.088743/2025-18, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **FELIPE JOSÉ GOMES DE SOUZA TELES**, matrícula nº 300.382-23, Coordenador de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 16 de outubro de 2025, a fim de que o mesmo possa **vijar** à cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar da Oficina da Etapa Estadual da Federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde-RNDS: Domínios Institucional e Governança, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$1.301,93 (um mil, trezentos e uma reais e noventa e três centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$455,68 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), num valor total de R\$2.129,59 (dois mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto no.35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5619/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.086784/2025-70 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ**, Ouvidora Geral da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, matrícula 003.760-1-9, no período de 03 a 06 de novembro de 2025, a fim de que a mesma possa **vijar** à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$1.301,93 (um mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$650,97 (seiscientos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$2.324,88 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o Decreto no.35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025-SEPLAG, datada de 18 de fevereiro de 2025, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5626/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.081904/2025-42 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA HAYNE CORDEIRO CARDOSO VASCONCELOS**, matrícula funcional nº300267-3-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA HAYNE CORDEIRO CARDOSO CAVALCANTE, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito do Mucuripe/Fortaleza/CE, em 05 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº5627/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.082789/2025-23 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº402895-1-8, que exerce a função de Atendente Dental (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA TORRES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais/Aracoiaba/CE, em 23 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5628/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.082816/2025-68 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **NUBIA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº492617-1-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** NUBIA DOS SANTOS OLIVEIRA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cysne - Registro Civil da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 08 de abril de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5629/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.025516/2025-81 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **EDVÂNIA MARIA BRINGEL**, matrícula funcional nº100354-7-3, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crato/CE/SRSUL/COADS/CRATO/CE/Secretaria da Saúde do Município de Crato/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** EDVÂNIA MARIA BRINGEL DA SILVA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais/Crato/CE, em 25 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5661/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.087928/2025-13 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FABIOLA RABELO DE FREITAS MESQUITA**, matrícula funcional nº496002-1-6, que ocupa o cargo de Assistente Social (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FABIOLA RABELO DE FREITAS, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Antônio Bezerra/Fortaleza/CE, em 27 de junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**PORATARIA Nº5662/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.086730/2025-12 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **IRISMEIRE BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº491409-1-6, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crato/CE/SRSUL/COADS/CRATO/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** IRISMEIRE BEZERRA DE OLIVEIRA MENDES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito Antonio Bezerra/Fortaleza/CE, em 16 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5663/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.087929/2025-50 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ELENILDA MARIA RODRIGUES DO REGO**, matrícula funcional nº300143-4-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ELENILDA MARIA RODRIGUES ROCHA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont/Fortaleza/CE, em 14 de agosto de 2003. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5722/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.054779/2025-06 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **VERA CELIDA DE OLIVEIRA XAVIER**, matrícula nº492331-16, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará, no período de 28 a 31 de outubro de 2025, a fim de que a mesma possa **vijajar** para a cidade de Belo Horizonte/MG, com o objetivo de proporcionar conhecimento teórico sobre preparação, esterilização e controle de qualidade de meios de cultura e soluções, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$1.301,93 (um mil trezentos e um reais e noventa e três centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$455,68 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$2.129,59 (dois mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto no.35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº143/2025-SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5758/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.088507/2025-00 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MÁRJORI PONTE ALVES**, matrícula funcional nº492060-1-1, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral/CE/HMOCE/SOBRAL/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MÁRJORI PONTE ALVES DO NASCIMENTO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Pinheiro Morais/Sobral/CE, em 14 de setembro de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5759/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.088509/2025-91 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA VANDA DE SOUSA**, matrícula funcional nº084635-1-4, que exerce a função de Visitador Sanitário (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HMOCE/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA VANDA DE SOUSA NUNES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Nascimento - Ofício de Notas e Registros Públicos/Piquet Carneiro/CE, em 03 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5760/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.086102/2025-29 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **KEILLA FAUSTINO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº300071-6-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** KEILLA FAUSTINO DOS SANTOS CAVALCANTI conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Botelho - Registro Civil das Pessoas Naturais da 5ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 02 de outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5765/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.087014/2025-44 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **EDILÚCIA OLIVEIRA DE ALENCAR**, matrícula funcional nº492938-1-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HMOCE/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** EDILÚCIA ALENCAR DE MELO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Mondubim - Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/CE, em 24 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5766/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.085977/2025-11 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº492908+1+0, que ocupa o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HMOCE/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS ROCHA, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jaime Araripe - Antonio Bezerra/Fortaleza/CE, em 28 de outubro de 2006. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5767/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.085803/2025-41 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FATIMA MARIA COELHO BEZERRA**, matrícula funcional nº084714-1-X, que exerce a função de Assistente Social (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FATIMA MARIA COELHO BEZERRA BASTOS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório V. Moraes - Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 10 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5768/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.081948/2025-72 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARTA RÉGIA SILVA DO NASCIMENTO XAVIER**, matrícula funcional nº300296-6-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARTA RÉGIA SILVA DO NASCIMENTO, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jaime Araripe - Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio Bezerra da Comarca de Fortaleza/CE, em 18 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5769/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.085398/2025-61 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **CÉLIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº402587-1-X, que exerce a função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADS/ADO), lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Baturité/CE/SRFOR/COADS/BATURITÉ/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** CÉLIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DE MENEZES, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Herbster Lucas - 01 Ofício de Notas/Capistrano/CE, em 02 de outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5770/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.083696/2025-16 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SVANIA MARIA GOMES PINHEIRO LOPES**, matrícula funcional nº126552-1-5, que exerce a função de Assistente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADS/ADO), lotada na Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador - COGED/Célula de Direitos e Vantagens - CEDIV/SESA, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** SVANIA MARIA GOMES PINHEIRO, conforme Averbação de Divórcio Consensual contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho - Registro Civil das Pessoas Naturais da 5ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 07 de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5771/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.081959/2025-52 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA GILDA VIEIRA ROCHA**, matrícula funcional nº300135-3-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASC, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ANA GILDA VIEIRA MACIEL, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Messejana da Comarca de Fortaleza/CE, em 18 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5772/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.082629/2025-84 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA AUXILIADORA BRASIL SAMPAIO**, matrículas funcionais nºs495769-1-9 e 402901-1-7, que ocupa o cargo Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo/CE-SRSUL/COADS/BREJO SANTO/CE/Cedida à Prefeitura Municipal de Saúde de Porteiras/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA AUXILIADORA BRASIL SAMPAIO CARDOSO, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório N. Feitosa - 1º Ofício/Brejo Santo/CE, em 22 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5773/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.087499/2025-76 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula funcional nº495147-1-9, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA SOUSA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jereissati - Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 07 de outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5774/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.081995/2025-16 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **KATYUSCIA MORAIS BARROS**, matrícula funcional nº300197-5-X, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** KATYUSCIA MORAIS BARROS LEITE, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito do Mucuripe/Fortaleza/CE, em 14 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°458/2025 AO CONTRATO N°411/2023

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.087894/2025-59, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao contrato supracitado**, para nele INCLUIR as Dotações Orçamentárias a seguir: 24200164.10.126.174.20746.03.339040.1.5009100000.0 e 24200164.10.126.174.20754.03.339040.1.5009100000.0, conforme fl. 02 dos autos do processo: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°461/2025 AOS CONTRATOS 840/2025, 841/2025, 843/2025, 852/2025, 853/2025, 854/2025, 857/2025, 858/2025, 859/2025 E 889/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.083652/2025-96, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos**:



CONTRATO/SACC Nº	EMPRESA	CNPJ
840/2025 - 1382569	G L PRADO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	32.713.483/0001-68
841/2025 - 1383883	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20.035.686/0001-63
843/2025 - 1382069	PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	42.345.121/0001-15
852/2025 - 1382578	MOLNYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12.600.168/0001-17
853/2025 - 1382508	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
854/2025 - 1382566	DELTA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	51.955.804/0001-85
857/2025 - 1383875	URGO MEDICAL BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA	43.346.214/0001-27
858/2025 - 1382552	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0036-87
859/2025 - 1382146	SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
889/2025 - 1384143	SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76

Para neles alterar o nome do Fiscal consignado na Cláusula – Da Fiscalização, passando para: O Sr. Francisco Ielano Vasconcelos, matrícula nº 3003905X, e-mail: ielano.mesquita@saud.ce.gov.br. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº467/2025 AO CONTRATO Nº729/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana Professor Frota Pinto – SESA/HSMM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0037-15, estabelecida na Rua Sítio Joaquim, s/n, Messejana, Fortaleza-CE, CEP: 60.191-070, neste ato, representada pela Diretora Geral, Sra. Ana Patricia Oliveira Moura Lima, inscrita no CPF sob o nº 770.356.903-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.084789/2025-68, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 24200234.10.302.171.20578.03.339030.1.600.92000 00.1.3.01 - código reduzido nº 16095, conforme solicitado nas páginas 02 e 03 do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2025.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima  
DIRETORA GERAL DO HSMM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº469/2025 AO CONTRATO Nº273/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.085797/2025-21, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao contrato supracitado**, para nele INCLUIR as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, conforme Comunicação Interna nº 000115/2025/SESA/CCAD (p. 02), do processo em referência.

FONTE	DOTAÇÃO	FUNCIONAL
TESOURO (500)	288	24200694.10.302.171.20572.07.339039.1.5009100000.0
SUS (600)	2452827	24200694.10.302.171.20572.07.339039.1.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1000/2017

PROCESSO Nº24001.069647/2025-71

PRÉ-RESERVA 1406835000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 625/2025 - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1000/2017; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: HERBERT NASCIMENTO ARARUNA; V – ENDEREÇO: RUA GENERAL ONOFRE 101, MONDUBIM, Maracanaú/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.245/91 em seus arts. 18 e 51, art. 24, X c/c art. 65, §8º, da Lei 8.666/93. VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e reajuste do valor** com base no IGPM do Contrato 1000/2017, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Av. Mendel Steinruch, 7201, Cidade Nova, Maracanaú/CE, destinado a instalação e funcionamento da 3ª CRES de Maracanaú Coordenadoria Regional de Saúde CE, órgão integrante da estrutura organizacional da SESA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 123.660,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir do dia 16 de outubro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 13/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES E HERBERT NASCIMENTO ARARUNA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº966/2021

PROCESSO Nº24001.052037/2025-38

PRÉ-RESERVA 1387665000

I – ESPÉCIE: DOC.Nº 611/2025 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 966/2021 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: FRANCISCA GLADYS PONTES CRUZ VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.245/91 em seus arts. 18 e 51 c/c art. 65, §8º, da Lei 8.666/93. VII – OBJETO: **reajustar e prorrogar o Contrato nº966/2021**, que tem como objeto locação por um período de 12 (doze) meses, terreno localizado na Rua Nestor Barbosa, Bairro Amadeu Furtado, nº 324, Fortaleza/CE, a fim de ser utilizado como estacionamento de veículos para colaboradores do Hospital São José de doenças infeciosas - HSJ. VIII – VALOR GLOBAL: R\$45.848,40 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir do dia 15 de outubro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes. XII– DATA: 07/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e FRANCISCA GLADYS PONTES CRUZ.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1048/2024****PROCESSO Nº24001.081240/2025-11****PRÉ-RESERVA 1407378000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 635/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1048/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIALIS DO NORDESTE LTDA**; V – ENDEREÇO: BR 101 Sul, s/n, Bairro Prazeres Jaboatão dos Guararapes/PE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e o valor do Contrato nº1048/2024**, que tem como objeto a aquisição de Gases Medicinais, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 2.349.500,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de outubro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 15/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAI CAVALCANTE FILHO, RAQUEL LÓPES DE CASTRO E JOSÉ LUIZ CARDOSO JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/30680**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **VMI TECNOLOGIAS LTDA**. III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250214 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.047048/2024-15. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **VMI TECNOLOGIAS LTDA**: ITEM 1: 14971410 - EQUIPAMENTO, MAMOGRAFO DIGITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 7 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.233.000,0000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250214 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 665/2025**  
**PROCESSO Nº24001.005419/2025-72**  
**PRÉ-RESERVA 1382638000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: **HJM GESTAO E SERVICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contrato serviços em horas/ano, de MÉDICO ESPECIALISTA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 8.886.056,40 (oitão milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01.13543; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 08/10/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E FELLYPE RODRIGUES MENDONÇA.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 667/2025**  
**PROCESSO Nº24001.005419/2025-72**  
**PRÉ-RESERVA 1382638000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM/SESA; CONTRATADA: **HJM GESTAO E SERVICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contrato serviços em horas/ano, de MÉDICO ESPECIALISTA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 918.364,90 (novecentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01.18472; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 07/10/2025; SIGNATÁRIOS: ANA PATRICIA OLIVEIRA MOURA LIMA E FELLYPE RODRIGUES MENDONÇA.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1141/2025**  
**PROCESSO Nº24001.011476/2024-18**  
**PRÉ-RESERVA 1316825000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: **K. N. B. DA SILVA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (descartáveis)**, para o Hospital de Messegana Dr. Carlos Alberto Sudar Gomes/SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$38.452,50 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/10/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E KECIA NAYANY BARBOSA DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1146/2025**  
**PROCESSO Nº24001.078126/2025-12**  
**PRÉ-RESERVA 1404215000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC; CONTRATADA: **COOCIRURGE - COOPERATIVA DOS CIRURGIOS GERAIS DO CEARA LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação de serviços em horas, sobreaviso e procedimentos/ano, de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do

editoral e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura;; VALOR GLOBAL: R\$ 326.183,76 (trezentos e vinte e seis mil cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.171.20572.03.339034.2.6009200000.1 24200364.10.302.171.20572.03.339034.1.6009200000.1 24200364.10.302.171.20572.03.339034.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 10/10/2025; SIGNATÁRIOS: CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES E LIVIO LOBO FERNANDES VIEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1164/2025**  
**PROCESSO N°24001.012907/2025-36**  
**PRÉ-RESERVA 1389392000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA; CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso IX, da Lei 14.133/21; OBJETO: **Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços** dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 5.525,00 (Cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30-5144 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 08/10/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES, HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO E LEINA BRASIL QUADROS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1176/2025**  
**PROCESSO N°24001.019451/2024-54**  
**PRÉ-RESERVA 1338783000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **BAYER S.A** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (KIT DE INJEÇÃO DE CONTRASTE)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 898.200,00 (oitocentos e noventa e oito mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.1 0.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 14/10/2025 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Leite Maia e Tabata Araujo Do Nascimento.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1189/2025**  
**PROCESSO N°24001.068163/2024-23**  
**PRÉ-RESERVA 1364541000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: **PUMA LICITACOES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de materiais hidro sanitário** para serviços de manutenção do Hospital Infantil Albert Sabin e seus anexos, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$206.559,66 (duzentos e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09881.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; 17253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 13/10/2025 SIGNATÁRIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho e FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1194/2025**  
**PROCESSO N°24001.079160/2025-04**  
**PRÉ-RESERVA 1408143000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA CONTRATADA: **INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$4.640,67 (quatro mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420031 4.10.305.172.10945.03.449052.2.6019200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 12/10/2025 SIGNATÁRIOS: ÍTAO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE e SERGIO PREZZOTTI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1197/2025**  
**PROCESSO N°24001.079158/2025-27**  
**PRÉ-RESERVA 1407868000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA CONTRATADA: **NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.10945.03.449052.2.6019200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 10/10/2025 SIGNATÁRIOS: ÍTAO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE e PAULO BUSATO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1200/2025**  
**PROCESSO Nº24001.079166/2025-73**  
**PRÉ-RESERVA 1407011000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA; CONTRATADA: **HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: 44.670,00 (quarenta e quatro mil seiscientos e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200314.10.305.172.10945.03.449052.2.6019200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA:12/10/2025; SIGNATÁRIOS: . ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE E LUIZ GUARACY ALVES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1210/2025**  
**PROCESSO Nº24001.068826/2025-91**  
**PRÉ-RESERVA 1401027000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DESCARTÁVEIS INFANTIL PP, USUÁRIO ATÉ 3 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA REDE SESA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. VIGÊNCIA: 1(UM) ANO, CONTADO A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO; VALOR GLOBAL: R\$ 192.776,48 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 12614-24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA:14/10/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E THEBERGE LIRA PIMENTEL.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 421/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 802,00; FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 1.128.000,00; PROCESSO Nº: 24001.062212/2025-03 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição de gêneros alimentícios** e para a Unidade de Nutrição do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: .A presente contratação tem por objetivo a aquisição dos itens especificados, os quais são essenciais para a realização das refeições fornecidas diariamente aos pacientes internados, acompanhantes e funcionários do Hospital. Esses itens garantem a continuidade dos serviços de nutrição e dietética, contribuindo diretamente para o bem-estar, recuperação e manutenção da saúde dos usuários da unidade hospitalar, bem como para o adequado funcionamento das atividades assistenciais e administrativas. 4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações anual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº 35.283/2023. VALOR GLOBAL: 1.128.802,00 ( um milhão, cento e vinte e oito mil, oitocentos e dois reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA; F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA E FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA**. DISPENSA: 14/10/2025 Isabel Cristina Leite Maia RATIFICAÇÃO: 14/10/2025 Isabel Cristina Leite Maia.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 422/2025**

PROCESSO Nº: 24001.082977/2025-51 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento Dupilumabe, 200mg 175mg/Ml, Solucao Injetavel, Seringa Preenchida 1,14 Ml + Sistema De Segurança**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses; JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento supracitado, é indicado para o tratamento de pacientes a partir de 12 anos com dermatite atópica moderada a grave (doença que causa inflamação, lesões e coceira da pele) cuja doença não é adequadamente controlada com tratamentos tópicos (que se aplicam sobre a pele) ou quando estes tratamentos não são aconselhados. Cumpre esclarecer que o medicamento Dupilumabe, 200mg 175mg/Ml, Solução Injetável, Seringa Preenchida 1,14 Ml + Sistema De Segurança, possui Contrato nº196/2025 vigente somente até 27/09/2025, para atender demanda dos pacientes por seis meses. Ademais, o referido item estava incluído no processo licitatório nº 24001.020926/2024-55 – PE 20241094, o qual restou fracassado. Atualmente, o item encontra-se contemplado no processo licitatório nº 24001.041324/2025-12, o qual está em fase interna de pesquisa de preço. Considerando a vigência do Contrato e o status inicial dos processo licitatório em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processos licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; VALOR GLOBAL: R\$ 901.970,28 ( novecentos e um mil, novecentos e setenta reais, vinte e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA**; DISPENSA: 15/10/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 15/10/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2025**  
**NUP 24001.032956/2025-95**

I - ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO BUTANTAN**, A FUNDAÇÃO BUTANTAN E LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. II - OBJETO: **Cooperação Técnica** entre o LACEN e o Instituto Butantan envolvendo a troca de informações sobre resultados de diagnósticos para Chikungunya após o início da vacinação com a vacina VLA1553, e a promoção de orientação técnica sobre a vacina VLA1553 e uso de kits de diagnóstico “Cooperação Técnica”, e ocorrerá conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. III - VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos a partir da data da assinatura IV - DATA DE ASSINATURA: 02/10/2025 V – SIGNATÁRIOS: Esper Georges Kallás , Saúlo Simoni Nacif, Márcio Augusto Lassance Cunha Filho e Italo José Mesquita Cavalcante.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº82/2025**  
**PROCESSO Nº24001.027721/2025-81**

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATO/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual n.º 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.027721/2025-81; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo discriminados**: DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023, FIRMA: EQUIMED



LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059, ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDICÃO 0 A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059, ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059, QUANTIDADE:47 UNIDADES. FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 14/10/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e André Barreto Esmeraldo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº85/2025**

**PROCESSO Nº24001.027659/2025-28**

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº. 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP 24001.027659/2025-28. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo discriminados**: ESPECIFICAÇÃO 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059 QUANTIDADE 80 , ESPECIFICAÇÃO 1.19.797.38 ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDICÃO 0 A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 -FONTE: 220059 , QUANTIDADE 80, ESPECIFICAÇÃO 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059 , QUANTIDADE 80; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 15/10/2025 SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e GLÊDSION LIMA BEZERRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº86/2025**

**PROCESSO Nº24001.027675/2025-11**

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE JATI/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.508, de 09 de abril de 2025, fundamenta-se no disposto do artigo 76, II, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e ainda no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei Estadual nº. 14.891/2011 e Lei nº 17.773/2021, estando vinculada ao processo administrativo NUP nº 24001.027675/2025-11. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens abaixo discriminados**: ESPECIFICAÇÕES 2.25.29.7 DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS O.C.S. 0068 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: EQUIMED LIMITADA NF. 2987 -NE. 12320 -FONTE: 220059 , QUANTIDADE 04 , ESPECIFICAÇÕES 1.19.797.38 ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, MEDICÃO 0 A 300 MMHG O.C.S. 0066 / 2024 PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDEFE PROD. MÉDICOS NF. 39067 -NE. 12311 - FONTE: 220059 , QUANTIDADE 04 , ESPECIFICAÇÕES 1.19.532.22 ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO, COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX O.C.S. 0067 / 2024, PROC. 02199124 / 2023 FIRMA: MEDICAL LIFE NF. 42897 -NE. 12314 -FONTE: 220059 , QUANTIDADE 04. FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 14/10/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Mônica Rosany Pereira Mariano.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241642**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME e MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241642 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 26 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 234,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.084,00 ; ITEM 2: QUANT.: 20 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 ; ITEM 3: QUANT.: 10 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 ; ITEM 5: QUANT.: 10 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 ; ITEM 11: QUANT.: 37 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 114.8400 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.249,08 ; ITEM 24: QUANT.: 25 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 126,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 ; ITEM 25: QUANT.: 20 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 261,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.220,00 ; ITEM 26: QUANT.:20 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 261,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.220,00 ; ITEM 27: QUANT.:20 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 261,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.220,00 ; ITEM 28: QUANT.:20 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 210,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 ; ITEM 29: QUANT.:33 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 210,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.930,00 ; AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME: ITEM 6: QUANT.: 40 ; VALOR UNITÁRIO: R\$100,0000 ; VALOR TOTAL: R\$4.000,00 ; MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA: ITEM 7: QUANT.: 33,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.145,00 ; ITEM 8: QUANT.: 45,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.925,00 ; ITEM 9: QUANT.: 30,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 ; ITEM 10: QUANT.: 35,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.275,00 ; ITEM 12: QUANT.: 45,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$65,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.925,00 ; ITEM 13: QUANT.: 40,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 ; ITEM 14: QUANT.: 37,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.405,00 ; ITEM 15: QUANT.: 28,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.820,00 ; ITEM 16: QUANT.: 35,00 ; VALOR UNITARIO: R\$65,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.275,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 75.593,08 ;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241387**

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241387 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ITEM: 1; QUANT.: 225 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.978,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 445.050,00; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA ITEM: 4; QUANT.: 30 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,8400; VALOR TOTAL: R\$ 835,20 ; MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 7; QUANT.: 300 ; VALOR UNITARIO: R\$ 60,0000; VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 463.885,20 .

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº07/2024**

**VIPROC: 10112600/2022**

O DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - CCAD, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986, recon-



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

nhecer a dívida no valor de R\$ 26.862,84 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais, oitenta e quatro centavos) junto a **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.774.942/001/43, referente à REPACTUAÇÃO, para atender as necessidades da Rede SESA, HOSPITAIS, UNIDADES AMBULATORIAIS E REGIONAIS, conforme contrato SESA/CCAD 1101/2021 referente ao período de 01 de JANEIRO a 15 de MAIO de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Francisco de Assis Duarte Guedes

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - CCAD

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº133/2024 PROCESSO: NUP 24001.062621/2025-00**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.323,98 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), junto ao **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO**, Cultura e Ação Social, inscrito no CNPJ nº 05.481.950/0001-07, referente a prestação de serviços especializados na área de saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de OFTALMOLOGIA, CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, identificado no faturamento de SETEMBRO de 2024, em decorrência do Contrato nº 513/2023, vigente até 22/05/2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA) e por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR CORAC/SEADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº37/2025 PROCESSO Nº24001.085069/2025-10**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entenda a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 813,55 (Oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), junto a **MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 21.635.363/0001-73, serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos, referente ao período de 01/09/2025 a 30/09/2025. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2025.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº170/2025 PROCESSO Nº24001.083982/2025-81**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 70.480,96 (setenta mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), junto à **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA – COOPED-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.748/0001-09 refere-se a prestação de serviços especializados de médicos cirurgião pediátrico, no período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2025. Em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.06230/2024-16**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.292,97 (seis mil e duzentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), junto ao (a) requerente **THAMAR SILVA**, matrícula nº30019652, exercente do cargo/função de Técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento), pertinente ao período de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.062678/2024-10**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.141,44(mil e cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **LUIZ GONZAGA TERTO DO CARMO**, matrícula nº40339418, exercente do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Baturité, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 8 de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.037508/2024-05

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.725,88(oito mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **STANIELY TEOFILO DE LIMA**, matrícula nº30024621, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.058492/2024-66

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$17.202,38(dezessete mil e duzentos e dois reais e trinta e oito centavos), junto ao(a) requerente **GEORGE ELIAS LUNA MARTINS**, matrícula nº49321015, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Juazeiro do Norte/CE/Central de Regulação da Região do Cariri/CE, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30%(trinta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.084373/2024-69

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.378,78(cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **MARIA NASCIMENTO SOUSA** matrícula nº30030591, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.088177/2024-63

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.915,17(mil e novecentos e quinze reais e dezessete centavos), junto ao(a) requerente **MARIA LUIZA PEREIRA COSTA** matrícula nº30030761, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.094224/2024-16

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.360,44(três mil e trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **DIEGO DE ALMEIDA BANDEIRA**, matrícula nº30020669, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23%(vinte e três por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2024. SÉCRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.090583/2024-96

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.241,69(quatro mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **MARIA AURICELIA DE SOUSA** matrícula nº30029372, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.013688/2025-11

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001- 04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRACEMA EM IRACEMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.937.201/0001-36, cujo objeto é atendimento integral em saúde materno-infantil, Atenção básica e especializada referente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Mere Benedita do Nascimento

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: NUP 24001.085087/2025-00

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.990,02 (Hum mil, novecentos e noventa reais e dois centavos), junto a **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, estabelecida na Rua Visconde Mauá, nº 3066 – Dionisio Torres, Fortaleza-Ce, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contractual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 530/2024, com vigência até 29/05/2025, que teve por objeto a prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sépticos, durante o período 01 a 30 de setembro de 2025, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.085073/2025-88

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 173.024,64 (cento e setenta e três mil, vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) junto a **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de incineração de resíduos infectantes, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 01/09/2025 A 30/09/2025 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.068996/2025-75

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por indenização, no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), junto à **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de 32 (trinta e dois) sistemas de concentradores de oxigênio e concentradores portátil de oxigênio instalados nos domicílios dos usuários do Programa de Atenção Domiciliar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de Julho/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.077229/2025-57

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por indenização, no valor de R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais), junto à **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de 31 (trinta e um) sistemas de concentradores de oxigênio e concentradores portátil de oxigênio instalados nos domicílios dos usuários do Programa de Atenção Domiciliar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de Agosto/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº04/2025 - CEO RODOLFO TEÓFILO.****INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS RODOLFO TEÓFILO.**

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS RODOLFO TEÓFILO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 158, parágrafo único, alínea "h", do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício; CONSIDERANDO o § 1º, art. 27, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que estabelece a obrigação de avaliação especial de desempenho por comissão para que o servidor adquira a estabilidade; CONSIDERANDO a Portaria nº 2511/2024, publicada no DOE em 11 de novembro de 2024, que estabelece critérios para a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, visando a confirmação no cargo e estabilidade no serviço público, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as informações contidas no 24001.033859/2025-10. RESOLVE:

- Art. 1º. Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, no Centro de Especialidades Odontológicas Rodolfo Teófilo.  
 §1º. A comissão que trata o caput será composta pelos membros elencados no Anexo Único desta Portaria.  
 §2º. As competências da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, estão descritas no inciso II, art. 6º, da Portaria nº 2511/2024.  
 Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 14 de outubro de 2025.

Ana Valesca Almeida Nóbimo  
 DIRETORA-GERAL DO CEO RODOLFO TEÓFILO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O §1º, DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº04/2025 - CEO RODOLFO TEÓFILO  
 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO - CEO RODOLFO TEÓFILO**

NOME	MATRÍCULA	MEMBRO
Vilameiry Carvalho de Azevêdo	32518516	Servidora Estatutária do Centro de Especialidades Odontológicas Rodolfo Teófilo.
Claudia Maria Almeida Catunda	49159919	Servidora Estatutária do Centro de Especialidades Odontológicas Rodolfo Teófilo.
Ana Valesca Almeida Nóbimo	30009894	Diretora Geral Centro de Especialidades Odontológicas Rodolfo Teófilo.

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORATARIA ESP Nº174/2025** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP nº 24022.004569/2025-11.ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2025, 15 DE OUTUBRO DE 2025**

NOME /MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Eline Mara Tavares Macedo N° 300099-40	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoamento de Referência Técnica em Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.	06 a 10 de outubro de 2025	40 h/a	2.800,00

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORATARIA Nº4572/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano conforme vigência do anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4572/2024-GS DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº	NOME	DATA
	LETICIA ALVES DA SILVA	05/11/2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº578-D/2025-GS** O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de confecção de uma portaria de viagem para realização de testes dos tridígitos 190 e 193 e aplicativo 190 nos municípios: Baturité, Guaramiranga, Pacoti, Palmácia, Outros., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 668/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales  
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº578-D/2025-GS DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Eduardo Lima dos Anjos	Supervisor de Núcleo	11846211	II	20/10 a 23/10/2025	Baturité-CE	3,5 (Meias)	RS 137,78	0,00	RS 482,23
Saulo Marques Caetano	Cabo	30835115	II	20/10 a 23/10/2025	Baturité-CE	3,5 (Meias)	RS 137,78	0,00	RS 482,23
<b>TOTAL</b>						<b>RS 964,46</b>			

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº579-D/2025-GS** O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de diárias destinadas ao deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao município de Cedro/CE, com a finalidade acompanhar os trabalhos de inauguração da nova base de Videomonitoramento e do BPRAIO naquele município. conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 667/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales  
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº579-D/2025-GS DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	19/10 a 20/10/2025	Cedro-CE	1,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 206,67</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº580-D/2025-GS** O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de diárias destinadas ao deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao município de Cedro/CE, com a finalidade acompanhar os trabalhos de inauguração da nova base de Videomonitoramento e do BPRAIO naquele município.conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 665/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580-D/2025-GS DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Jeova Duarte Da Silva	3ºSargento	30791010	II	19/10 a 20/10/2025	Cedro-CE	1,5 (meias)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 206,67</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4256/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1.DESIGNAR o militar **TERÇO DE ARAUJO BRITO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº.309.010-5-3, para desempenhar a função de Apoio de Solo, atribuindo-lhe a **Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil**, nos termos do Inciso XII do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso XII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XII do Art. 21º, Inciso VII, alínea “d” do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4450/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALEXANDRO SOUZA DE MENESSES**, ocupante do posto 2º Tenente PM, matrícula nº 110.005-1-7, desta Secretaria, a **vijar** a cidade de São Paulo-SP, nos períodos de 22 a 26/10/2025, com a finalidade de participar 2ª Reunião Técnica Presencial dos Grupos de Trabalho Integrado do Compras SUSP, conforme NUP 10061.057595/2025-71, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 4.383,78 (dois mil duzentos e nove reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ R\$ 7.266,62 (seis mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4451/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo Assessor I, matrícula nº 300.004-7-1, desta Secretaria, a **vijar** a Cidade de Vitoria-ES, nos dias 03 a 14/11/2025, com a finalidade de participar do IX Curso de Análise Criminal, conforme NUP 10031.000905/2025-32, concedendo-lhe 11 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 4.598,56 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ R\$ 10.745,52 (dez mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4473/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DIOGO MONTEIRO RODRIGUES**, ocupante do posto Capitão PM, matrícula nº 308.528-1-8, desta Secretaria, a **vijar** a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 26/10 a 01/11/2025, com a finalidade de participar do II Encontro Nacional das Centrais Disque-Denúncia, promovido pela Secretaria da Segurança Pública do Paraná (SESP-PR) e desenvolvido pelo Centro Integrado de Denúncias 181 do Paraná, conforme NUP 10001.014518/2025-31, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 5.217,33 (cinco mil duzentos e dezessete reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ R\$ 8.853,43 (oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4474/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSUÉ DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do posto Capitão PM, matrícula nº 308.486-1-6, desta Secretaria, a **vijar** as Cidades de Curitiba/PR e Florianópolis/SC, nos períodos de 02 a 07/11/2025, com a finalidade de participar da Viagem de Estudos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais-CAO/2025, conforme NUP 10041.005962/2025-99, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e



meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 6.021,25 (seis mil e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ R\$ 9.527,16 (nove mil quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4475/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDNEY DE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante da graduação Sgt. PM, matrícula nº 107.052-1-5, desta Secretaria, a **vijar** a Cidade de São Paulo, nos dias 22 a 25/11/2025, com a finalidade de participar do Congresso de Operações Policiais – COP Internacional e das Reuniões do Fundo Nacional de Segurança Pública, conforme NUP 10001.015978/2025-86, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 2.984,66 (dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ R\$ 5.309,53 (cinco mil trezentos e nove reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4484/2025-GS** SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 16.710/2018 e com fundamento na lei nº 13.515, de 20 de agosto de 2004, alterada pela lei nº 17.726 de 12 de outubro de 2021 e Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, em atendimento aos interesses da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, solicitado à Casa Civil, por meio do OFÍCIO Nº 04770/2025/SSPDS/CODIP (NUP 10001.014916/2025-57), **passagens aéreas, diárias e ajuda de custo** aos **COLABORADORES** eventuais que constam no Anexo I desta portaria, para palestrarem no Seminário de Segurança de Voo, que será Coordenado pela CIOPAER, dentro da programação de seu aniversário de 30 anos, no período de 22 a 25 de outubro de 2025, no Auditório da SSPDS, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. Ressalta-se que os colaboradores que constam no Anexo I não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim, conforme documentação no processo já referenciado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4484/2025-GS DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
					QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Derocí Barbosa	Colaborador	II	22 a 25/10/2025	Brasília-DF – Fortaleza-CE – Brasília-DF	3 (três) e meia	371,98	50%	371,98	4.613,03	R\$ 6.937,90
Ximenes Junior	Eventual									
Augusto Nacano Martins	Colaborador Eventual	II	23 a 25/10/2025	São Paulo – Fortaleza-CE – São Paulo-SP	3 (três) e meia	371,98	50%	371,98	3.924,73	R\$ 6.249,60
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 13.187,50</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4496/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao município de Cedro-CE, nos dias 19 e 20/10/2025, com a finalidade de realizarem atividade de Segurança Orgânica em virtude da presença do Secretário da SSPDS naquele município, conforme NUP 10001.016359/2025-17, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4496/2025-GS DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	Matrícula	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Gilmário da Silva Lima	1º Sargento PM	134.508-1-1	II	19 e 20/10/2025	Cedro-CE	1 (uma) e meia	R\$ 137,78	R\$ 206,67
Rhamon Pereira Franco	Cabo PM	587.451-1-1	II	19 e 20/10/2025	Cedro-CE	1 (uma) e meia	R\$ 137,78	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 413,34</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4497/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE PORTO SEGUNDO**, ocupante do cargo Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300.598-1-6, desta Secretaria, a **vijar** em objeto de serviço a Cidade de São Paulo-SP, no período de 22 a 25/10/2025, com a finalidade de participar da Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Inteligência de Segurança Pública (CTISP), conforme NUP 10001.015734/2025-01, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 3.774,08 (três mil setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ R\$ 6.098,95 (seis mil noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SOLANIA EVANGELISTA DE MOURA**, matrícula 30032616, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 11 de Setembro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario De Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ISAC FILHO UCHOA DA ROCHA**, matrícula 02400014, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Setembro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario De Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **PORATARIA ADMINISTRATIVA Nº102/2025/GABDG/PCCE.**

#### **ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPAD, INSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº17/2021 – GDGPC E ALTERADA PELA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº11/2022/GAB/PCCE.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, § 1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelo art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº 12.124/93. CONSIDERANDO que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº 12.124, de 6/7/1993 (Estatuto da Polícia de Carreira). CONSIDERANDO as movimentações de servidores, no âmbito da Polícia Civil, notadamente de cargos de assessoramento e direção, decorrentes de devidas adequações da atual administração governamental; RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, instituída por meio da Portaria Administrativa nº 17/2021 – GDGPC, publicada no DOE, em 08 de julho de 2021 e alterada pela Portaria Administrativa nº 11/2022/GAB/PCCE, publicada no DOE, em 11 de fevereiro de 2022, a qual passará a ter a seguinte composição:

- Coordenador do Gabinete do Delegado-Geral - Presidente;
- Coordenador da Assessoria Jurídica – Membro;
- Corregedor(a) da Corregedoria-Geral de Polícia Civil – Membro;
- Coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – Membro;
- Coordenador(a) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Membro;
- Servidor(a) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Membro;
- Coordenador(a) da Coordenadoria de Administração e Finanças – Membro;
- Servidor(a) responsável pela Seção de Arquivo Documental – Membro.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria Administrativa nº 17/2021 – GDGPC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no DOE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA ADMINISTRATIVA Nº113/2025/GABDG/PCCE** – O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9, inciso I, da Lei 11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993 e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo N.º 10051.004189/2025-24, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.04.2022, através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, a **SERVIDORA** lotada na Polícia Civil, conforme anexo único desta Portaria. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza-CE, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº113/2025GABDG/PCCE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Polícia Civil

GRUPO OPERACIONAL: ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão Por Antiguidade

ÓRGÃO – POLÍCIA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL – ANS

TIPO DE ASCENSÃO – ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
VERA LUCIA GOMES PIMENTEL	ANALIS. TREIN.	V	28	ANALIS. TREIN	V	29

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº491/2025-GAB/PCCE** O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do



Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017772/2025-03, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, os SERVIDORES ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional no DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, integrante da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria, a partir de 18/06/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº491/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1	ALBER DE DEUS MOREIRA BRAGA DE LIMA	30000579	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE HOMICÍDIOS CONTRA AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA
2	ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	40465316	DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA
3	FRANCISCO EDILBERTO DE SOUSA TEIXEIRA FILHO	3000020X	DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA
4	GABRIEL PAES FERREIRA	30009592	3ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA
5	GEOVANA DE OLIVEIRA MESQUITA	30009932	4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA
6	LUCELIO MELO RODRIGUES	30012062	10ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1059/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité que viajaram para o município de Aracoiaba-Ce conforme processo nº 10051.026807/2025-97, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1059/2025-CEFIN DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
BRENNO DA SILVA LOPES	300.047-6-0	Oficial Investigador de Polícia	Baturité	Aracoiaba	4 e 1/2	131,43	591,43
BRUNO ALVES BESERRA	300.095-3-3	Oficial Investigador de Polícia	Baturité	Aracoiaba	4 e 1/2	131,43	591,43
DANIEL ARAGÃO MOTA	300.591-1-5	Delegado	Baturité	Aracoiaba	4 e 1/2	131,43	591,43
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.774,29</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1065/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajaram para o município de Quixadá-Ce, no dia 05/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar preso, conforme processo nº 10051.026741/2025-35, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1065/2025-CEFIN DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ DIÓGENES DOS SANTOS	169-102-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Quixadá	1/2	131,43	65,71
EDSON REIS FILHO	137.397-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Quixadá	1/2	131,43	65,71
MARCELO CACAU XAVIER	106.320-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Quixadá	1/2	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>197,13</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1078/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, que viajaram para o município de Crato-Ce, no dia 19/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a entrega de celulares apreendidos para extração no NAI Crato, conforme processo nº 10051.027689/2025-34, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1078/2025-CEFIN DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
KLEHILTON SALES MENDONÇA PEREIRA	300.339-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Crato	1/2	131,43	65,71
SAMUEL PEREIRA PARENTE	300.026-7-9	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Crato	1/2	131,43	65,71
JOSÉLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	300.088-2-0	Oficial Investigador de Polícia	Senador Pompeu	Crato	1/2	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>197,13</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1083/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Célula de Bens Patrimoniais - CEPAT, matrícula nº 021.653-1-7, que viajou para os municípios de Senador Pompeu, Mombaça, Pedra Branca e Solonópole, do dia 15/09/2025 ao dia 17/09/2025, com a finalidade de realizar vistoria nas Delegacias Municipais; conforme processo nº 10051.027262/2025-36, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº1084/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional do DRCO, que viajaram para Sobral-Ce, do dia 25/09/2025 ao dia 26/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária, conforme processo nº 10051.029187/2025-48, de acordo com o art.ºº; inciso II, §2º do art.ºº; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1084/2025-CEFIN DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RICARDO GONÇALVES PINHEIRO	404.576-1-5	Delegado	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	300.482-1-0	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	300.008-4-6	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSÉ ULISSSES BASTOS GUANABARA	167.837-1-4	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Sobral	1 e 1/2	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	<b>788,56</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1091/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **BRUNO DE MESQUITA MARINHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Bela Cruz , matrícula nº 301.203-1-0, que viajou para o município de Varjota-Ce, do dia 24/09/2025 ao dia 26/09/2025, com a finalidade de realizar força tarefa; conforme processo nº 10051.028765/2025-29, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o art.ºº; inciso II, §2º do art.ºº; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1093/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Santa Quitéria, que viajaram para o município de Itaita-Ce, do dia 22/09/2025 ao dia 26/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de atuar em força tarefa, conforme processo nº 10051.028540/2025-72, de acordo com o art.ºº; inciso II, §2º do art.ºº; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



FSC® C126031

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1093/2025-CEFIN DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
OSEIAS MONTENEGRO BARBOSA	791111-0-4	Delegado	Santa Quitéria	Canindé	4 e 1/2	131,43	591,43
RENNER RANDSON SILVA COSTA	300124-9-6	Oficial Investigador de Policia	Santa Quitéria	Canindé	4 e 1/2	131,43	591,43
ANTONIO CICERO IBIAPINA FERREIRA	300091-4-2	Oficial Investigador de Policia	Santa Quitéria	Canindé	4 e 1/2	131,43	591,43
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.774,29</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1094/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado no Departamento de Policia do Interior Norte, matrícula nº 791.112-1-X, que viajou para o município de Santa Quitéria-Ce, no dia 23/09/2025, com a finalidade de reunião com Ministério Público do Ceará e Comandos da Polícia Militar e do Raio; conforme processo nº 10051.028888/2025-60, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.ºº; inciso II, §2º do art.ºº; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1105/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia de Forquilha, que viajaram para Granja, no dia 23/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação policial, conforme processo nº 10051.029294/2025-76, de acordo com o art.ºº; inciso I, §2º do art.ºº; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1105/2025-CEFIN DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
WILTON SOUZA SAMPAIO	300.113-7-6	Oficial Investigador de Policia	Forquilha	Granja	1/2	131,43	65,71
HERBISON SILVA FERREIRA	301.234-4-1	Oficial Investigador de Policia	Forquilha	Granja	1/2	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>131,42</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1106/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Viçosa do Ceará, que viajaram para Granja, no dia 23/09/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação policial, conforme processo nº 10051.029026/2025-54, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1106/2025-CEFIN DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ GILLANO MOREIRA DA SILVA	300.627-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Viçosa do Ceará	Granja	1/2	131,43	65,71
ALAN GUIMARÃES CUNHA	404.587-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Viçosa do Ceará	Granja	1/2	131,43	65,71
FRANCISCO SÉRGIO XIMENES MELO	167.737-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Viçosa do Ceará	Granja	1/2	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>197,13</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1109/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor ROBEILTON AMORIM SOUZA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Repressão às Organizações Criminosas Organizadas do Interior Sul - DRACO SUL, matrícula nº 300.833-1-8, que viajou para Fortaleza-Ce do dia 22/09/2025 ao dia 23/09/2025, com a finalidade de participar de reunião na DRCO; conforme processo nº 10051.029012/2025-31, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1118/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor LÁZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado no Departamento de Polícia do Interior Sul - Juazeiro do Norte, matrícula nº 301.220-3-8, que viajará para Fortaleza, do dia 20/10/2025 ao dia 25/10/2025, com a finalidade de participar do Curso de Operador de Drone Matrice RTK 300; conforme processo nº 10051.029752/2025-77, concedendo-lhe cinco diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1122/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JÚNIOR, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na 1ª Seccional do Interior Sul, matrícula nº 791.111-3-9, que viajou para Fortaleza, do dia 25/08/2025 ao dia 28/08/2025, com a finalidade de realizar o curso Aspectos Relevantes no Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária - Turma 01; conforme processo nº 10051.025168/2025-42, concedendo-lhe três diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1127/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Cedro, que viajaram para Fortaleza, do dia 02/10/2025 ao dia 03/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar materiais na PEFOCE, conforme processo nº 10051.029369/2025-19, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1127/2025-CEFIN DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ALAN MACEDO MOREIRA GOMES	791.110-4-X	Delegado	Cedro	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSÉ ALDAIR ALMEIDA DOS REIS	300.097-4-6	Oficial Investigador de Polícia	Cedro	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>394,28</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1129/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor GEOVANY CASTRO DE ALENCAR, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 300.495-1-9, que viajou para Fortaleza, no dia 29/09/2025, com a finalidade de conduzir preso à DECAP; conforme processo nº 10051.029476/2025-47, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA Nº1130/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Itarema, matrícula nº 791.111-6-3, que viajou para Fortaleza, do dia 06/10/2025 ao dia 10/10/2025, com a finalidade de participar do Curso de Análise Bancária; conforme processo nº 10051.029668/2025-53, concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1131/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Saúde do Policial Civil (CO-SAÚDE), a viajarem para Pacujá/CE, do dia 13/10/2025 ao dia 16/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem acompanhamento social e preventivo realizado pela CO-Saúde Itinerante; conforme processo nº 10051.024154/2025-10, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1131/2025-CEFIN DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Pacujá	3 e 1/2	131,43	460,00
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Pacujá	3 e 1/2	131,43	460,00
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Pacujá	3 e 1/2	131,43	460,00
DAVID NASCIMENTO CÂMARA	300.864-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Pacujá	3 e 1/2	131,43	460,00
VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	012.674-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Pacujá	3 e 1/2	131,43	460,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2.300,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1133/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JULIANO MARTINS ARAUJO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado no DPI SUL - Núcleo Operacional de Juazeiro do Norte, matrícula nº 300.021-0-5, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 16 a 25 de outubro de 2025, com a finalidade de participar do “Curso de Aperfeiçoamento em Ações Policiais Operacionais Urbanas”; conforme processo nº 10051.029761/2025-68, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.248,58 (mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**PORATARIA Nº1134/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GEOVANY CASTRO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 300.495-1-9, que viajou para Fortaleza/CE, no dia 30 de setembro de 2025, com a finalidade de realizar o recambiamento de um preso; conforme processo nº 10051.029627/2025-67, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1135/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na 4ª Delegacia Seccional do Interior Norte - AIS 17 (Itapipoca/CE), matrícula nº 301.203-0-2, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 06/10/2025 ao dia 10/10/2025, com a finalidade de participar do curso de Análise Bancária; conforme processo nº 10051.029600/2025-74, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1136/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na CEPAT, matrícula nº 300.819-1-9, que viajou para Canindé, Boa Viagem, Santa Quitéria, Caridade, Paramoti, Madalena e Monsenhor Tabosa-CE, do dia 14/10/2025 ao dia 17/10/2025, com a finalidade de realizar vistoria Delegacia Regional de Canindé e suas Municipais; conforme processo nº 10051.029938/2025-26, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1137/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **LEON RHOSY LIMA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na COTIC, matrícula nº 300.116-2-7, que viajou para Canindé, Santa Quitéria e Ipuéiras - CE, do dia 06/10/2025 ao dia 08/10/2025, com a finalidade de realizar o atendimento aos chamados nº 50395, 57126, 59844 e 37827; conforme processo nº 10051.030088/2025-17, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1138/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPJI SUL - Juazeiro do Norte/CE, que viajaram para Aurora/CE, do dia 29 a 30 de setembro de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de força-tarefa para investigar um crime de homicídio, conforme processo nº 10051.029730/2025-15, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1138/2025-CEFIN DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JULIO CESAR AGRELLI LOBO	198.795-1-8	Delegado	Juazeiro do Norte	Aurora	1 e 1/2	131,43	197,14
FELIPE BARROS CAVALCANTE	404.774-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Aurora	1 e 1/2	131,43	197,14
LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	301.208-3-3	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Aurora	1 e 1/2	131,43	197,14
JULIANO MARTINS ARAUJO	300.021-0-5	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Aurora	1 e 1/2	131,43	197,14
LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	301.220-3-8	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Aurora	1 e 1/2	131,43	197,14
FELIPE DE FREITAS FERREIRA	300.015-3-2	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Aurora	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO	300.007-4-9	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Aurora	1 e 1/2	131,43	197,14
MARCOS ANTONIO DA SILVA	300.037-2-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Aurora	1 e 1/2	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.577,12</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1144/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Draco Sul, que viajaram para Fortaleza e Pacajus - CE, do dia 02/10/2025 ao dia 03/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de mandados de prisão e busca e apreensão, conforme processo nº 10051.029913/2025-22, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1144/2025-CEFIN DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ROBEILTON AMORIM SOUZA	300.833-1-8	Delegado	Juazeiro Norte	Fortaleza e Pacajus	1 e 1/2	131,43	197,14
FILLIPE JOSÉ COUTINHO ALVES	404.755-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro Norte	Fortaleza e Pacajus	1 e 1/2	131,43	197,14
ITALO FERRREIRA GOMES	300.012-8-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro Norte	Fortaleza e Pacajus	1 e 1/2	131,43	197,14
RENATO DE LIMA PINHEIRO	301.239-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro Norte	Fortaleza e Pacajus	1 e 1/2	131,43	197,14
FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	198.219-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro Norte	Fortaleza e Pacajus	1 e 1/2	131,43	197,14
MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR	301.237-8-6	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro Norte	Fortaleza e Pacajus	1 e 1/2	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.182,84</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1147/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Departamento de Polícia do Interior Sul - Juazeiro do Norte, que viajaram para São Paulo (SP), do dia 26/07/2025 ao dia 29/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandado de prisão, conforme processo nº 10051.021930/2025-11, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1147/2025-CEFIN DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R\$)
JULIO CESAR AGRELLI LOBO	198.795-1-8	Delegado	Juazeiro do Norte	São Paulo (SP)	3 e 1/2	354,84	50%	1.862,91
FRANCISCO HELIO GOMES	106.260-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	São Paulo (SP)	3 e 1/2	354,84	50%	1.862,91
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>3.725,82</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1148/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a viajarem para Sobral/CE, do dia 07/10/2025 ao dia 10/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº 10051.030150/2025-62, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1148/2025-CEFIN DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA	404.183-1-2	Delegado	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO	404.956-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	300.754-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	300.008-6-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
CICERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.241-2-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
FRANCISCO ÉDIO DE SOUSA ALVES	301.194-2-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
ADRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	300.009-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
VANDSON DA CRUZ ALBANO	300.127-6-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	300.842-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	300.125-0-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
LEONARDO ALVES PASSOS	300.103-7-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>5.060,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1149/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPIN, que viajaram para Sobral/CE, do dia 06/10/2025 ao dia 10/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em investigações, conforme processo nº 10051.030153/2025-04, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1149/2025-CEFIN DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	301.209-9-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.182,86</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1150/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, que viajaram para Fortaleza, do dia 06/10/2025 ao dia 07/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandado de prisão, conforme processo nº 10051.030787/2025-59, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1150/2025-CEFIN DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DANIEL TENÓRIO FERRAZ GOMINHO	300.284-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
EDSON DE ARAÚJO NETO	300.094-9-5	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
BÁRBARA MEDEIROS DE AQUINO	300.131-0-7	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	300.033-0-6	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>788,56</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1151/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **THIAGO LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 1ª Seccional do Interior Sul - Russas, matrícula nº 300.017-3-7, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 06/10/2025 ao dia 10/10/2025, com a finalidade de participar do "Curso de Análise Bancária; conforme processo nº 10051.029911/2025-33, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1152/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **VALDIMIRO VEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Acaraú, matrícula nº 300.066-0-7, que viajou para Fortaleza, do dia 18/08/2025 ao dia 29/08/2025, com a finalidade de participar do Curso de Ações e Técnicas de Inteligência Policial Judiciária; conforme processo nº 10051.024072/2025-67 , concedendo-lhe onze diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.511,44 (mil quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1153/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul - Juazeiro do Norte, que viajaram para Aurora, no dia 01/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade em diligências referentes a crime, conforme processo nº 10051.030561/2025-58, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



FSC® C126031

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1153/2025-CEFIN DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FELIPE BARROS CAVALCANTE	404.774-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Aurora	1/2	131,43	65,71
LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	301.208-3-3	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Aurora	1/2	131,43	65,71
JULIANO MARTINS ARAUJO	300.021-0-5	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Aurora	1/2	131,43	65,71
LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	301.220-3-8	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Aurora	1/2	131,43	65,71
FELIPE DE FREITAS FERREIRA	300.015-3-2	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Aurora	1/2	131,43	65,71
JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO	300.007-4-9	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Aurora	1/2	131,43	65,71
MARCOS ANTONIO DA SILVA	300.037-2-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Aurora	1/2	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>459,97</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 1354/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR CUMULATIVAMENTE**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JEFFISON PEREIRA DA SILVA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe , símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 24 de Julho de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 1354/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR JEFFISON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe , símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 1355/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR CUMULATIVAMENTE**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe , símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 24 de Julho de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 1355/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe , símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Segurança Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 1359/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DILTON PINHEIRO DA SILVA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 11 de Setembro de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 1359/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR DILTON PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS 4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 1361/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **GISELLE COUTINHO ARRUDA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Setembro de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA CC 1361/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR GISELLE COUTINHO ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha Rocha  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 030/2025 / 10051.022078/2025-08 / IG:1411732000**

PROCESSO N°: 10051.022078 / 2025-08 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: Versa a presente inexigibilidade sobre a **prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com reposição de peças originais em 02 (dois) elevadores** da marca orona instalado no prédio da Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas- DCTD em Fortaleza-CE JUSTIFICATIVA: O elevador instalado no prédio onde funciona a Divisão de Combate ao Tráfego de Drogas - DCTD, site à Av. Dep. Andrade Studart, 585 - Fátima, Fortaleza-CE é da marca ORONA, cuja empresa ONE ICON ELEVADORES LTDA é exclusiva no Brasil na comercialização, instalado e montagem dos produtos de sua fabricação, razão pela qual faz-se necessária a contratação da referida empresa para realizar manutenção corretiva, preventiva com reposição total de peças periodicamente, justificando-se ainda pelas seguintes razões: I. Necessidades de preservar os equipamentos e instalações de elevadores, garantindo uma maior vida útil; II. Satisfazer as normas técnicas de segurança em elevadores (ABNT) bem como as normas de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos (Ministério do Trabalho e Emprego); III. Garantir a continuidade da segurança e confiabilidade das instalações de transporte vertical, objeto desta inexigibilidade; IV. Melhorar a satisfação e as condições de locomoção nas dependências da Superintendência da Polícia Civil, garantido a cobertura de serviços de manutenção preventiva e corretiva com tempos determinadas de resolução de falhas etc. Diante da justificativa acima é importante inferir a possibilidade, também, de prorrogação contratual, em decorrência das características da prestação de serviços ser continuada. VALOR GLOBAL: R\$ 50.232,00 ( Cinquenta mil, duzentos e trinta e dois reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.2014.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS em 02 (dois) elevadores da marca orona instalado no prédio da Divisão de Combate ao Tráfego de Drogas- DCTD em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **ONE ICON ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.859/0001-03, com sede na Rua Monsenhor Bruno nº 2474, Loja A, Joaquim Távora, Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Administração e Finanças e consoante parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do processo administrativo NUP nº 10051.022078/2025-08. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS em (dois) elevadores da marca orona instalado no prédio da Divisão de Combate ao Tráfego de Drogas- DCTD em Fortaleza-CE.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marceliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO N°002/2025 FIRMADO AO CONTRATO N°101/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA GLOCK AMÉRICA S.A**

NUP:10051.030466/2025-54 - SACC: 1356622

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, aeroporto, Fortaleza-CE, CEP: 60.415-330, e-mail: coafi@pc.ce.gov.br, nucleodecontratospcce@gmail.com Fone: 85-3101-7371, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Otávio Duarte Vieira Coutinho, inscrito no CPF sob o nº 917.429.783-04 e a empresa **GLOCK AMÉRICA S.A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Registro Único Tributário (RUT) sob o nº 213962320018, situada no endereço Calle Juncal nº 1392, cep: 11.000, Montevideu, Uruguai, fone +59829022227, 28-29, email: franco@giaffone.com.br neste ato representada pelo Sr. Franco Giaffone, inscrito no CPF sob o nº 257.875.238-90, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo de aditamento tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94, e de conformidade com as cláusulas seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Apostilamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93 e legislação correlata, bem como amparado no parecer jurídico nº 714/2025, exarado nos autos do processo nº 10051.030466/2025-54, o qual foi acolhido in toto pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. Considerando a solicitação de ajustes de valores decorrente da variação cambial, conforme solicitado pelo fiscal do contrato, faz-se necessária a celebração do presente termo de apostilamento. OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por finalidade a **complementação do valor referente ao aditivo de 25% firmado ao contrato 101/2024** cujo objeto é a aquisição de pistolas para atender as necessidades da Polícia Civil em face da variação cambial. DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO: O valor do acréscimo financeiro ao aludido contrato será de R\$ 10.084,80 (Dez mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). O valor utilizado para variação cambial é de R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200007.06.181.196.12028.03.449052.2.7139200000.0 - MAPP: 352 - PF: 10060700220251. Alceu Henrique Teixeira Viana - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2025.

Marceliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO



#### **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CLEONALDO PEIXOTO GALDINO**, matrícula 84397334, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 09 de Outubro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EMANUEL DE ARAUJO SOUSA**, matrícula 11106110, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Grande Comando, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 06 de Outubro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**IVAN LANDREW CORREIA CAPISTRANO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE WASHINGTON LUCENA DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RAFAEL ABREU MENDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EDINALDO DA CUNHA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.770 de 06 de Agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRAO**, com cargo de MEDICO, matrícula 40498117, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº003/2025 – CPP/PMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, incs. III e IV c/c art. 3º, inc. II, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças referente ao processo sob o NUP 10061.069012/2024-73, contida na



Nota nº003/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº010, de 15/01/2025, RESOLVE: promover à graduação de 2º Sargento PM a contar de 24/12/2018, em resarcimento de preterição, pela modalidade merecimento, o 3º SARGENTO PM 20204 **TIAGO LOIOLA OLIVEIRA**, M.F.: 13437815, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº215 de 17/04/2020. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº196/2025 – GC.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO INVENTARIANTE SUPERIOR DA PMCE,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o poder hierárquico que lhe confere a prerrogativa de editar atos normativos no âmbito desta Corporação, CONSIDERANDO o teor do § 3º do artigo 1º do Decreto nº 36.770, publicado no DOE nº 166, de 06 de agosto de 2025, CONSIDERANDO ainda a necessidade de assegurar o controle e a gestão eficiente dos bens patrimoniais da Polícia Militar do Ceará: RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros da COMISSÃO INVENTARIANTE SUPERIOR DA PMCE no exercício 2024, na forma indicada abaixo:

- I - Presidente: TEN-CEL QOPM ALLAN Kardek Barbosa Ferreira, M.F.: 135.907-1-0;
- II- Auxiliar 01: CAP QOAPM Francisco EVANDRO Ramos de Oliveira, M.F.: 109.969-1-0;
- III- Auxiliar 02: 1º TEN QOAPM Francisco ERIVALDO Sales, M.F.: 101.185-1-4;
- IV- Auxiliar 03: 1º TEN QOAPM Maria LUCIENE Duarte Ximenes, M.F.: 108.567-1-X;
- V- Contadora: Maria BERNADETE Rodrigues Lacerda, CRC – 11475.

Art.2º A comissão Superior Inventariante tem como atribuições precípuas:

- a) Definir normas gerais para execução do Inventário anual da PMCE;
- b) Monitorar o cumprimento de procedimentos adotados;
- c) Supervisionar as comissões intermediárias e suplementares;
- d) Atualizar os bens patrimoniais da PMCE junto à Célula de Gestão Patrimonial da PMCE.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0908/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 16º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0918/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE WASHINGTON LUCENA DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão de Pessoas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0919/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RAFHAEL ABREU MENDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Programação Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0921/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria AdministrativoFinanceira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0922/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**EDINALDO DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Auditoria Contábil , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0923/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 30º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Sinalva da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CC 0924/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Sinalva da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1253523/2023 – IG 1406528000**

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento XX ao Contrato nº 1253523/2023; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV – CONTRATADA: Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 05.340.639/0001-30; V – ENDEREÇO: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana do Parnaíba / SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A inclusão de oito (08) veículos ao contrato de manutenção nº1253523/2023; IX - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação em D.O.E; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI – DATA: 30 de setembro de 2025; XII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e a Sra. Renata Nunes Ferreira, Representante da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº001/2025**

PARTÍCIPES: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72, representada pelo Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.891.682/0001-19, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, a Exma. Sra. Renata Thaís Duarte Vasconcelos; OBJETO: O Presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira tem por objetivo estabelecer regras para proporcionar condições de operacionalidade da Unidade Policial Militar integrante do Sistema da Segurança Pública do Estado do Ceará, sediada no Município de Tabuleiro do Norte/CE, no desempenho de suas atribuições constitucionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o que dispõe o Art. 184 da Lei 14.133/2021 c/c as Leis Complementares nº 119/2012 com suas alterações posteriores trazidas pelas Leis Complementares nº 122/2013 e nº 178/2018; VIGÊNCIA: Por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará; VALOR: R\$ 248.464,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0411.04.122.0002.2.013; FORO: Comarca de Fortaleza – CE; DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025; SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e a Exma. Sra. Renata Thaís Duarte Vasconcelos, Prefeita Municipal de Tabuleiro do Norte-CE.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº032/2025 - CEFIN/CBMCE** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indemnizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b ” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
ANTONIO ARAUJO DA SILVA	ST BM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA	01/09/2025 a 05/09/2025	68,89	5	35%	465,00
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	ST BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	01/09/2025 a 05/09/2025	68,89	5	35%	465,00
JOSE PEREIRA NETO	ST	II	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	01/09/2025 a 05/09/2025	68,89	5	35%	465,00
JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA	ST	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA	01/09/2025 a 05/09/2025	68,89	5	35%	465,00
MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	ST BM	II	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	01/09/2025 a 05/09/2025	68,89	5	35%	465,00
MARCELO SALES RODRIGUES	ST BM	II	QUIXADA/FORTALEZA	01/09/2025 a 05/09/2025	68,89	5	35%	465,00
PAULO GONÇALVES DE ARAUJO	ST BM	II	CRATO/FORTALEZA	01/09/2025 a 05/09/2025	68,89	5	35%	465,00
PAULO INACIO DE ARAUJO	ST BM	II	IGUATU/FORTALEZA	01/09/2025 a 05/09/2025	68,89	5	35%	465,00
RICARDO MAIA PORFIRIO	ST BM	II	ARACATI/FORTALEZA	01/09/2025 a 05/09/2025	68,89	5	35%	465,00
ROBERIO GONÇALVES LIMA	ST BM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA	01/09/2025 a 05/09/2025	68,89	5	35%	465,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.650,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº783/2025 – CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 07/01/2004 (DOE nº 005, de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR os **BOMBEIROS** militares abaixo relacionado a se **deslocar** para a cidade de Brasília / DF, com a finalidade de participar do Curso de Relações Institucionais do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais dos Corpos de Bombeiros Militares – CNCGBM LIGABOM 2025. O evento está compreendido entre os dias 26 a 31 de outubro de 2025. RESOLVE: CONCEDER, para tanto, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o total de R\$2.045,89 (Dois mil e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), com acréscimo de 50% no valor de R\$ 1.022,94 (Hum mil e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), com ajuda de custo de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)perfazendo um valor total de R\$3.440,81 (Três mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), o deslocamento será realizado via aéreo no valor total de R\$2.907,09(Dois mil novecentos e sete reais e nove centavos), conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. A despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº783/2025 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)			
Roberto Hugo Martins MF nº:167.553-1-1	MAJ QOBM	II	26 a 31 de outubro de 2025	Fortaleza/CE para Brasília/DF	05 ½ (Cinco diárias e meia)	R\$ 371,98 (Diária) 1.022,94	50% R\$ (Diária)	R\$ 3.068,83	R\$371,98	AÉREO R\$ 3.440,81
Davi Teixeira Gomes MF nº:300.348-1-3	CAP QOBM	II	26 a 31 de outubro de 2025	Fortaleza/CE para Brasília/DF	05 ½ (Cinco diárias e meia)	R\$ 371,98 (Diária) 1.022,94	50% R\$ (Diária)	R\$ 3.068,83	R\$371,98	AÉREO R\$ 3.440,81
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 6.881,62</b>

Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2025\_001\_0710/2025

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de Aparelho de Tomografia Computadorizada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.175.000,00 (um milhão e cento e setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.2.7139200000.0 DATA DA ASSINATURA: 15.10.2025. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Marly Sayuri Eishima - Representantes legais do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 022/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.238,47; PROCESSO Nº: 10011.006361 / 2025-51 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de disponibilidade de água bruta para o núcleo regional de perícia em Tauá que compõe a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade do uso de água bruta para atividade pericial, bem como a prestação de serviços de gerenciamento de disponibilização de água bruta, pela COGERH – Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, mediante tarificação de uso dos recursos hídricos para o Núcleo Regional de Perícia em Tauá/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.238,47 (hum mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.13.339039 .1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;”, resolve REVOCAR Ato de Inexigibilidade nº014/2025 – PEFOCE, do processo NUP: 10011.006362/2025-03, considerando o ajuste no valor mensal/anual cobrado da tarifa por Volume anual outorgado (m³/ano) do serviço prestado pela COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, tornando necessária a revogação do Ato de Inexigibilidade nº 014/2025 – PEFOCE. Pelo que firma a presente REVOCAÇÃO do Ato de Inexigibilidade nº 014/2025 – PEFOCE, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, conforme exigência do Art. 71, inciso II, § 2º, §3º e §4º, da Lei nº 14.133/2021 e do próprio Termo. Signatários: Átila Einstein de Oliveira Perito Geral Adjunto da PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 30 de setembro de 2025.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO  
TERMO DE REVOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº014/2025

O Estado do Ceará, através da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, CEP: 60.010-000, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 10.263.825/0001-52, neste ato representado pelo seu Perito Geral Adjunto, Sr. Átila Einstein de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 422.644.133-87, com fulcro no Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;”, resolve REVOCAR Ato de Inexigibilidade nº014/2025 – PEFOCE, do processo NUP: 10011.006362/2025-03, considerando o ajuste no valor mensal/anual cobrado da tarifa por Volume anual outorgado (m³/ano) do serviço prestado pela COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, tornando necessária a revogação do Ato de Inexigibilidade nº 014/2025 – PEFOCE. Pelo que firma a presente REVOCAÇÃO do Ato de Inexigibilidade nº 014/2025 – PEFOCE, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, conforme exigência do Art. 71, inciso II, § 2º, §3º e §4º, da Lei nº 14.133/2021 e do próprio Termo. Signatários: Átila Einstein de Oliveira Perito Geral Adjunto da PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 30 de setembro de 2025.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI



## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03 de Outubro de 2025, da designação de REBECA FEITOSA BEZERRA, constante na Portaria Nº 0053/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) ALINE FREIRES DA COSTA, matrícula 30018648, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 09 de Outubro de 2025. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA**, matrícula 30019245, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 03 de Outubro de 2025. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0091/2025-AESP/CE** - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.490, de 31 de Março de 2025, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 03 de Outubro de 2025 até ulterior deliberação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0091/2025-AESP/CE** - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.490, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR **RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Gestão de Projetos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°32/2025 - NUP N°10041.005654/2025-63 - CURSO PERCEPÇÃO DE RISCO PARA O ENFRENTAMENTO AOS DESASTRES - CPRED/2025, TURMA I**

Finalidade: Capacitar **BOMBEIROS MILITARES** do Estado do Ceará, servidores Estaduais para a identificação, análise e mitigação de riscos naturais e tecnológicos, aprimorando conhecimento para prevenir e enfrentar desastres com eficiência e segurança. Qualificar os agentes quanto a doutrina na percepção de risco para Proteção e Defesa Civil; Fortalecer o trabalho de articulação inerente aos órgãos de Proteção e Defesa Civil; Capacitar os discentes para o entendimento quanto ao fluxo de ações de gestão de desastres; Capacitar os discentes para o entendimento quanto ao fluxo de ações de gestão de risco; Apresentar aspectos relevantes de riscos meteorológicos, hidrológicos e geológicos e outros conforme COBRADE. Desenvolvimento do Curso: 13/10 à 22/10/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas Local de Funcionamento: AESP/CE - CEDEC Componentes Curriculares e Carga Horária

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	Introdução à Percepção de Risco	4
2	Legislação Aplicada à Percepção de Risco e Defesa Civil	4
3	Identificação e Análise de Riscos Naturais I	8
4	Identificação e Análise de Riscos Naturais II	8
5	Identificação e Análise de Riscos Tecnológicos I	4
6	Identificação e Análise de Riscos Tecnológicos II	12
7	Estratégias de Minimização de Riscos	10
8	Anomalias Estruturais	10
-	<b>TOTAL</b>	<b>60</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: O processo de avaliação do Curso será efetuado após o término de todas as instruções teóricas e práticas, por meio de avaliação objetiva estilo provão, conforme critérios previstos no Art. 46, §3º, inciso I da Instrução Normativa n.º 001/2024 (Regime Acadêmico da AESP/CE).

ORD.	DISCIPLINAS	AVALIAÇÃO
1	Introdução à Percepção de Risco	Prova objetiva
2	Legislação Aplicada à Percepção de Risco e Defesa Civil	Prova objetiva
3	Identificação e Análise de Riscos Naturais I	Prova objetiva
4	Identificação e Análise de Riscos Naturais II	Prova objetiva
5	Identificação e Análise de Riscos Tecnológicos I	Prova objetiva
6	Identificação e Análise de Riscos Tecnológicos II	Prova objetiva
7	Estratégias de Minimização de Riscos	Prova objetiva
8	Anomalias Estruturais	Prova objetiva

Os alunos serão avaliados por meio de Prova ao final do curso com questões objetivas (com itens A, B, C, D) abordando todo o conteúdo acadêmico das atividades do curso. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme instituído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE devendo o aluno tirar nota 7,0 (para a sua aprovação). Dada a especificidade do Curso não haverá 2º chamada nem recuperação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	AESP/CE - CEDEC

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°35/2025 - DEBM NUP N°10041.006013/2025-26**

#### **CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS - CPSP/2025 - TURMA II**

Finalidade: Capacitar **PROFISSIONAIS** da segurança pública para oferecer primeiros socorros psicológicos em contextos de crise, promovendo respostas humanizadas e seguras. Compreender os conceitos básicos de primeiros socorros psicológicos (PSP). Identificar reações humanas frente a crises e emergências. Aplicar os métodos VOSSA e RAPID em atendimentos psicológicos. Desenvolver habilidades em comunicação empática e humanizada. Realizar simulações de atendimento em situações de emergência psicológica. Reconhecer a importância do autocuidado do agente interventor. Desenvolvimento do Curso: 20/10/2025 a 24/10/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS - CPSP/2025 - TURMA I	H/A
1	Introdução aos PSP: Conceitos e histórico	08
2	Psicologia das Emergências e Impacto dos traumas	08
3	Técnicas e Ferramentas dos Primeiros Socorros Psicológicos	08
4	Aplicação dos Primeiros Socorros Psicológicos no contexto da Segurança pública	08
5	Dinâmicas, Práticas e Simulações de Atendimento PSP	08
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	DISCIPLINAS	TIPO DE AVALIAÇÃO
1.	Introdução aos PSP: Conceitos e histórico	Frequência
2.	Psicologia das Emergências e Impacto dos traumas	Frequência
3.	Técnicas e Ferramentas dos Primeiros Socorros Psicológicos	Frequência
4.	Aplicação dos Primeiros Socorros Psicológicos no contexto da Segurança pública: método VOSSA	Frequência
5.	Dinâmicas, Práticas e Simulações de Atendimento PSP	Frequência, Avaliação Teórica e Prática

As disciplinas acima as quais estão indicando Avaliação Teórica, serão objeto de uma Única Prova Teórica, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será de caráter objetivo com 30 (trinta) questões de a) e e). Nesta avaliação estarão incluídos todos os assuntos estudados no curso. As Avaliações Práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com antecedência devida ao corpo discente. Cada prova prática será avaliada com o conceito de APTO OU INAPTO. Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá, caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. Se o aluno não comparecer a qualquer prova por motivo justificado no rol previsto no artigo 45 do RE/AESP, caso requeira, poderá ser submetido a 2ª Chamada; O aluno que mesmo após a recuperação ou 2ª Chamada não conseguir auferir nota mínima de 7,0 (sete), será reprovado. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	AESP (Fortaleza/CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°43/2025-DEPM - NUP N°10041.005245/2025-67 – CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XII/2025**

Finalidade: Proporcionar aos profissionais da Polícia Militar e convidados de outros Órgãos conectados com a Segurança Pública, o conhecimento da doutrina de policiamento com motocicletas. Desenvolvimento do Curso: 29/09/2025 a 07/11/2025. Vagas: 34 (trinta e quatro) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO CPRAIO (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XII/2025	H/A
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02
2	Doutrina de Operações RAIO.	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I.	40
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II.	40
5	Técnicas Policiais Especiais I.	40
6	Técnicas Policiais Especiais II.	40
7	Tiro Policial Defensivo I.	40
8	Tiro Policial Defensivo II.	40
9	Defesa Pessoal.	20
<b>TOTAL</b>		<b>278</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Destinado a policiais aprovados em processo seletivo do BPRAIO, ficando a critério da coordenação do curso, a disponibilidade de vagas para profissionais das demais vinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e de outros Estados e/ou entes Federativos voltados a segurança pública. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XII/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	Presença e participação.
2	Doutrina de Operações RAIO.	
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I.	Avaliação Prática.
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II.	Avaliação Prática.
5	Técnicas Policiais Especiais I.	Avaliação Prática.
6	Técnicas Policiais Especiais II.	Avaliação Prática.
7	Tiro Policial Defensivo I.	Avaliação Prática.
8	Tiro Policial Defensivo II.	Avaliação Prática.
9	Defesa Pessoal.	Avaliação Prática.

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional N° 43/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático.	AESP/CE.
Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas.	PMCE/CPRAIO .
Combustível.	PMCE/CPRAIO .
Instruções de Disciplinas Práticas	Regulamentadas conforme estabelecido em Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE.
Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE
Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE. A Cargo da AESP/CE ou PM/CE
Transporte.	Não há previsão.
Armamento/Equipamento PMCE/CPRAIO.	PMCE/CPRAIO.
Diárias.	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Pagamento de Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA.	AESP/CE.
Equipamentos de Proteção Individual – EPI.	CPRAIO, discente e docente.
Local	Sede do CPRAIO/PMCE (Fortaleza/CE).

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CEAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº44/2025 - DEPM - NUP Nº10041.005243/2025-78 – CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XIII/2025**

**Finalidade:** Proporcionar aos profissionais da Polícia Militar e convidados de outros Órgãos conectados com a Segurança Pública, o conhecimento da doutrina de policiamento com motocicletas. Desenvolvimento do Curso: 06/10/2025 a 14/11/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO CPRAIO (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XIII/2025	H/A
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02
2	Doutrina de Operações RAIO.	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I.	40
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II.	40
5	Técnicas Policiais Especiais I.	40
6	Técnicas Policiais Especiais II.	40
7	Tiro Policial Defensivo I.	40
8	Tiro Policial Defensivo II.	40
9	Defesa Pessoal.	20
<b>TOTAL</b>		<b>278</b>

**Modalidade de Ensino:** Presencial. **Corpo Discente:** Destinado a policiais aprovados em processo seletivo do BPRAIO, ficando a critério da coordenação do curso, a disponibilidade de vagas para profissionais das demais vinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e de outros Estados e/ou entes Federativos voltados a segurança pública. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XIII/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	Presença e participação.
2	Doutrina de Operações RAIO.	Avaliação Prática.
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I.	Avaliação Prática.
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II.	Avaliação Prática.
5	Técnicas Policiais Especiais I.	Avaliação Prática.
6	Técnicas Policiais Especiais II.	Avaliação Prática.
7	Tiro Policial Defensivo I.	Avaliação Prática.
8	Tiro Policial Defensivo II.	Avaliação Prática.
9	Defesa Pessoal.	Avaliação Prática.

**Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono:** A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 44/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático.	AESP/CE.
Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas.	PMCE/CPRAIO .
Combustível.	PMCE/CPRAIO .
Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE
Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE. A Cargo da AESP/CE ou PM/CE
Transporte.	Não há previsão.
Armamento/Equipamento PMCE/CPRAIO.	PMCE/CPRAIO.
Diárias.	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Pagamento de Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA.	AESP/CE.
Equipamentos de Proteção Individual – EPI.	CPRAIO, discente e docente.
Local	Sede do CPRAIO/PMCE (Fortaleza/CE).

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CEAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº47/2025 - DEPM – NUP Nº10041.005247/2025-56 – CURSO DE OPERAÇÕES DE DIVISA - COD - 2025**

**Finalidade:** Habilitar recursos humanos para, habilitando-os a atuar em ambiente rurais, tais como caatinga do sertão Nordestino, regiões de divisas do estado e no caso dos Policiais Militares do Ceará, habilitando-os a ingressar no Batalhão Especializado em Policiamento do Interior – BEPI, nos termos da legislação específica vigente, qualificando-os para o emprego em ações e operações em ocorrências em áreas rurais e regiões inóspitas. Desenvolvimento do Curso: 01/10/2025 a 10/11/2025. Vagas: 80 (oitenta) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO BEPI (Maracanaú/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES DE DIVISA - COD - 2025	H/A
1	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	02
2	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO I	30
3	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II	30
4	APH TÁTICO - ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	10
5	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL – ITI	10
6	ABORDAGEM POLICIAL	16
7	AÇÕES TÁTICAS DE PATRULHA RURAL	24
8	IMPO - INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	20
9	IMPO - INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	08
10	NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES	08
11	IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	14
12	TÉCNICAS DE BUSCA VEICULAR	16
13	MAPEAMENTO DE DIVISAS E “MODUS OPERANDI” CRIMINOSOS	10
14	ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA POLÍCIA	10
15	NOÇÕES DE DIREÇÃO OFF ROAD	10
16	GEORREFERENCIAMENTO	10
17	OPERAÇÕES RIBEIRINHAS	16
18	TÉCNICAS DE ENTREVISTA	10
19	COMBATE AOS CRIMES TRIBUTÁRIOS	08
20	COMBATE AOS CRIMES CONTRA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	08
21	COMBATE AO TRÁFICO DE ARMAS, MUNIÇÕES, DROGAS E PRODUTOS CORRELATOS	10
22	SOBREVIVÊNCIA EM AMBIENTE DE CAATINGA	20
23	ATIRADOR DESIGNADO	80
<b>TOTAL</b>		<b>380</b>



Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Destinado a policiais militares da PMCE, bem como público externo voltado a segurança pública. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP|CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES DE DIVISA - COD - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO I	Avaliação Teórica
2	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO II	Avaliação Prática
3	AÇÕES TÁTICAS DE PATRULHA RURAL	Avaliação Teórica
4	IMPO - INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	Avaliação Teórica
5	SOBREVIVÊNCIA EM AMBIENTE DE CAATINGA	Avaliação Teórica
6	ATIRADOR DESIGNADO	Avaliação Prática e Teórica

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 47/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM			CUSTEIO
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA.			AESP/CE.
CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	A Cargo da AESP.
12 Gauge	40	50	
7,62 x 51		100	
5,56 x 45		50	
9 x 19		100	
Estande de Tiro			A Cargo da AESP.
Diárias.			Orgão ou vinculada a que pertence o profissional docente ou discente).
Local			SEDE DO BEPI (Maracanaú/CE).

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº48/2025 - DEP/DG/AESP NUP Nº10041.006007/2025-79

##### CURSO DE NÃO CONFORMIDADE: REGISTRO, TRATAMENTO E AÇÕES CORRETIVAS - TURMA I/2025

Finalidade: O Curso tem objetivo de **qualificar as atividades dos servidores da Perícia Forense do Ceará**, vinculando-as aos Tratados e Convenções Internacionais de Direitos Humanos, aderidas pela República Federativa do Brasil. Transmitindo as normas que são definidoras de direitos e garantias, além de dispor de aplicabilidade imediata. Entendendo que a inviolabilidade implicará violação ao Estado Democrático de Direito, por violar, indiretamente ou diretamente, a Constituição Federal 1988. Desenvolvimento do Curso: 14/10/2025 a 17/10/2025. Vagas: 20 (vinte e cinco) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NÃO CONFORMIDADE: REGISTRO, TRATAMENTO E AÇÕES CORRETIVAS	H/A
1	Fundamentos do Sistema de Gestão da Qualidade	10
2	Não Conformidade: Definição, Classificação e Abertura	10
3	Tratamentos e Ações Corretivas	10
4	Aplicação Prática na PEFOCE.	10
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e PEFOCE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFPM e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº53/2025 - DEPM – NUP Nº10041.005993/2025-40 – CURSO DE FORMAÇÃO DE CORNETEIROS/2025

Finalidade: **Formar corneteiros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará para a execução precisa dos toques regulamentares e promover a compreensão dos protocolos militares associados ao uso da corneta, assegurando excelência e disciplina nas atividades operacionais e cerimoniais da corporação.** Desenvolvimento do Curso: 03/11/2025 a 14/11/2025. Vagas: 15 (quinze) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DA COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE FORMAÇÃO DE CORNETEIROS/2025	H/A
1	Introdução e História dos Toques de Corneta	10
2	Técnica e Manuseio da Corneta	30
3	Prática e Execução dos Toques de Corneta Regulamentares	30
4	Estágio em Grandes Comandos da PMCE	10
	<b>TOTAL</b>	<b>80</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Destinado a policiais militares e bombeiros militares do estado do ceará, bem como público externo voltado a segurança pública. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE FORMAÇÃO DE CORNETEIROS/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Introdução e História dos Toques de Corneta	Avaliação Teórica.
2	Técnica e Manuseio da Corneta	Avaliação Teórica.
3	Prática e Execução dos Toques de Corneta Regulamentares	Avaliação Prática.
4	Estágio em Grandes Comandos da PMCE	Presença.

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 53/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:



ITEM	CUSTEIO
Pagamento de Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA.	AESP/CE.
Apostilas e Material didático.	CBMPM.
Elaboração de apostilas e material didático.	CBMPM.
Diárias.	Instituição do discente ou docente.
Local	CBMPM. (Fortaleza/CE).

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°115/2025 - NUP Nº10041.005789/2025-29 - CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - T/XXI**

Finalidade: Capacitar PROFISSIONAIS do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 07/10/2025 a 18/11/2025 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA XXI	H/A
1	Prevenção à Violência, Direitos Humanos e Atuação Territorial	30
2	Cuidando em Rede: Fluxo de atendimento às vítimas de violência armada e proteção às pessoas ameaçadas	10
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPSP/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	NAPAZ- Fortaleza - Vicente Pinzón

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **CORRIGENDA - PORTARIA N°1642/2025 NUP 10041.005845/2025-25**

No Diário Oficial nº191, Série 3, Página 159, de 09 de outubro de 2025, que publicou a Portaria nº1642/2025, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025 **Leia-se:** REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### **SECRETARIA DO TRABALHO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2025**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, situada na Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00. CONTRATADA: NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.846.791/0001-14, com sede na Rua 24 de Maio, 1330A, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.020-001. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Locação de Equipamentos de informática, incluindo fornecimento de acessórios, manutenção, seguro e softwares antivirus e MDM (Mobile Device Manager) instalados e com licenças para uso ativo** durante todo o período da vigência contratual e possuir seguro contra furto e roubo, para a Rede de atendimento do SINE/CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura deste contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 221.040,00 (duzentos e vinte e um mil e quarenta reais) pagos em conformidade com a cláusula oitava. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59200005.11.334.273.10400.15.3390 40.1.7149200000.1. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Vladyson da Silva Viana - SECRETÁRIO DO TRABALHO e Otacilio Loiola de Aguiar - NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Rodrigo Arruda  
COORDENADOR JURÍDICO

### **SECRETARIA DO TURISMO**

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) CLEIDIANE LIMA DE SOUSA, matrícula 30000846, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 13 de Outubro de 2025. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°173/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro de 2025. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.**

Bruno Gaspar Marques  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria Jamile Ferreira de Souza	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.008.8-9	A	40
Katiane Silva de Sousa Rodrigues	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.8-2	A	40
Patrícia Ximenes Franco	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.007.3-0	A	40
Rafael Carvalho Fernandes Pereira	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.4-2	A	40
Tais Lucas Brito	Articulador, símbolo DNS-3	300.005.5-2	A	40
Matheus de Jesus Ramos Bastos	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.7-7	A	40
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.9-3	A	40
Rhávema de Almeida Café Marques	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.007.0-6	A	40
José Rômulo Magalhães Aguiar	Coordenador, símbolo DNS-2	300.006.7-6	A	40
Jeffé Mesquita de Araújo	Coordenador, símbolo DNS-2	300.177.6-5	A	40
Ítala Wládia Honorato da Silva	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.003.3-1	A	40
Silvio Roberto de Sousa Lima	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.007.6-5	A	40
José Gladison de Sousa Silva	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	A	40
José Gladison de Sousa Silva	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	H	40
Alex Curvello Arruda Lopes	Articulador, símbolo DNS-3	300.006.5-X	A	40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ORDEM DE SERVIÇO N°001/2025 - SETUR

Pregão Eletrônico nº20240007-SETUR- Fundamentação Legal: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021- Contrato 06/2025 Fica autorizada a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A**, a iniciar a realização dos serviços constantes dos itens 02 e 03, componentes do item 2 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do edital do Pregão Eletrônico nº20240007-SETUR, parte integrante do Contrato nº06/2025, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO (LICENÇA) DE SOFTWARE PELO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, PARA OFERECER SUPORTE AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO; REGISTRO CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO; ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS; REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS; E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA FINANCEIRA E DE OUTROS RELATÓRIOS RELACIONADOS COM OS RECURSOS DECORRENTES DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DAS LOCALIDADES LITORÂNEAS DO CEARÁ – PROSATUR/CE, referente ao processo NUP nº36001.000346/2024-21. CONTRATANTE: BRUNO GASPAR MARQUES - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Turismo/ CONTRATADA: MÁRCIO SANTANA SOUZA - SOFTPLAN Planejamento e Sistemas S/A.

Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR - ASJUR



## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD N°641/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 472752024; CONSIDERANDO o teor do ofício nº 3148/2024/COEAP/SAP, informando que no dia 15/08/2024, por volta das 16h20min, o supervisor da UPA de Aquiraz, durante as buscas para recaptura de seis foragidos, observou que a cancela de proteção da entrada daquele complexo se encontrava levantada; CONSIDERANDO que os responsáveis pela guarda do aludido posto eram os POLICIAIS PENAIS JOSÉ AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE, que se encontrava sozinho fazendo a guarda, e ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA, que descansava deitado no alojamento; CONSIDERANDO que a conduta atribuída aos servidores, em tese, configuram violação de deveres descritas no artigo 6º, incisos I, XII e XV, e transgressões disciplinares mencionadas no artigo 9º, incisos XVII e XXI, todos da Lei Complementar nº. 258/2021 – Regime Disciplinar da PPCE; RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e baixar a presente portaria em desfavor dos **POLICIAIS PENAIS JOSÉ AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE, M.F. 430.884-3-2, E ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA, M.F. 431.067-3-2;** II) **Designar SINDICANTE**, Oficiala Investigadora de Polícia, **GECILA SIQUEIRA GOMES**, da Célula de Sindicância Civil-CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 304/2023, publicada no DOE CE em 03/05/2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30/01/2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO – CODISP/CGD

Acórdão nº 40/2025 – Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Art. 34, § 3º, do Anexo I do Decreto nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: CB PM Fabrício Marques de Araújo – M.F. nº 306.028-1-1 Recurso: NUP nº 53001.006204/2025-77 Advogado: Dr. José Edaviverton Alves de Sousa – OAB CE nº 43.575 Origem: PAD sob SPU nº 2304655909 EMENTA: ADMINISTRATIVO. PAD. POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. PROVA SUFICIENTE DA TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR. PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE OBSERVADAS. SANÇÃO DE DEMISSÃO MANTIDA POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. I – Trata-se de Recurso Administrativo (Inominado) interposto pelo militar CB PM Fabrício Marques de Araújo – M.F. nº 306.028-1-1, insurgindo-se contra decisão da Autoridade Julgadora, requerendo a modificação da decisão que aplicou a sanção de Demissão em face do recorrente nos autos do PAD sob SPU nº 2304655909; II – Razões recursais: Inconformado com a decisão, o recorrente por intermédio do seu advogado apresentou recurso perante este Conselho de Disciplina e Correição, argumentando que a decisão atacada fora aplicada em desacordo com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade; III – Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal disciplinar. Conjunto probatório suficiente para comprovar as transgressões disciplinares objetos da acusação. Observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade demonstrada na decisão. Argumentos defensivos incapazes de mudar a decisão que aplicou a sanção imposta de Demissão em face do recorrente; IV - Recurso conhecido e improvido por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a decisão que aplicou ao recorrente a sanção de Demissão. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de Demissão dos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará, imposta ao recorrente, CB PM Fabrício Marques de Araújo – M.F. nº 306.028-1-1, acompanhando os termos do voto da Conselheira Relatora. Fortaleza/CE, 3 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA  
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA N°1950/2025** - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 109/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituta a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com a Sra. TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS, cujo objeto é a contratação da profissional do magistério para ministrar o curso de Análise de Contas Públicas e Controle Social, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2113/2025** - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor: **EDSON EUSTAQUIO SANTOS JUNIOR** matrícula nº 027847, como gestor do contrato 119/2025 e fiscalização ficara a cargo da servidora: **GREYCE GOMES DIAS**, matrícula: 029010, e como fiscal substituto a servidora; **LARISSA DE ARAÚJO FALCÃO**, Matrícula: 036264. Firmado com a empresa TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA, cujo objeto é: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, EVENTOS DE TREINAMENTO, EVENTOS DE PROMOÇÃO EM GERAL, EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, SHOWS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, AÇÕES PROMOCIONAIS, APOIO LOGÍSTICO E OUTROS EVENTOS, EM TODO O ESTADO DO CEARÁ, COM O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E LOCAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, SOB DEMANDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, para atender a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**96º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)**  
**PROCESSOS Nº00168/2022 E 08584/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **LUCAS ROBERTO DO NASCIMENTO** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Lucas Roberto do Nascimento. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**97º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)**  
**PROCESSOS Nº00168/2022 E 08585/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **NISSEIA COSTA SALES** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Nisseia Costa Sales. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**98º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)**  
**PROCESSOS Nº00168/2022 E 08579/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **ANTONIO JACINTO DE SOUSA ALVES** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Antonio Jacinto de Sousa Alves. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**101º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)**  
**PROCESSOS Nº00168/2022 E 08709/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **MARIA LUZIA DE ALMEIDA DANTAS** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Maria Luzia de Almeida Dantas. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**102º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)**  
**PROCESSOS Nº00168/2022 E 08710/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **ANA LORENA BANDEIRA LIMA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Ana Lorena Bandeira Lima. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº70/2025**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE – CECSP, da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de seu Presidente, **torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase habilitatória, que ocorreu na 4ª (QUARTA) SESSÃO**, realizada no dia 16 de outubro de 2025, às 09h:00min, no Auditório nº 6, do Complexo das Comissões Técnicas, conforme os preceitos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 70/2025 e de acordo com a Lei Federal nº 12.232/2010. A licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE 03 (TRES) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. A 4ª (QUARTA) SESSÃO teve por finalidade proceder a abertura do Invólucro nº. 05 (documentos de habilitação), análise e julgamento da documentação de habilitação, bem como a divulgação do resultado da habilitação pela COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE – CECSP. Após análise e julgamento da documentação relativa à habilitação, foram



consideradas HABILITADAS e VENCEDORAS do certame, por terem cumprido todas as exigências editalícias, as seguintes empresas: ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA e EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA. A CECSP INFORMA, ainda que, a partir da data da intimação (publicação no Diário Oficial do Estado) estará aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventuais recursos referente ao resultado da avaliação da documentação de habilitação da presente Concorrência, seguido de 3 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões. Informamos que os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados para as devidas consultas. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@alce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3277-2817 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2025.

Rodrigo Martiniano Ayres Lins  
PRESIDENTE DA CECSP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°109/2025**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº \*\*\*0253\*\*\*\*, SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.469.\*\*\*-49, residente e domiciliada na Rua. Cel. Linhares, 1516, no Bairro, Aldeota, Fortaleza/Ceará, CEP 60170-075. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação do professor do magistério** Taise de Almeida Vasconcelos para ministrar o curso de **Análise de Contas Públicas e Controle Social**, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 135/2025, o Processo Administrativo nº 05991/2025, o art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial até 18 de dezembro de 2025, compreendendo o período relativo às aulas e um lapso de tempo para a cobrança dos numerários. VALOR GLOBAL: R\$ 1.571,40 (hum mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO N°119/2025**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: empresa **TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 07.311.274/0001-40, estabelecida no Sítio Inga, S/N, Bairro: Área Rural Cidade: Russas, Estado: CE, CEP: 62900-000. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, EVENTOS DE TREINAMENTO, EVENTOS DE PROMOÇÃO EM GERAL, EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, SHOWS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, AÇÕES PROMOCIONAIS, APOIO LOGÍSTICO E OUTROS EVENTOS, EM TODO O ESTADO DO CEARÁ, COM O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E LOCAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, SOB DEMANDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**, para atender a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 72/2025 que passa a fazer parte deste Contrato, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03488/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 72/2025 – Pregão Eletrônico, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Instrução Normativa nº 73/2022, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.606.966,00 (dois milhões seiscentos e seis mil novecentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20874.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. FRANCISCO ROBSON MACIEL, pela TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL N°176/2025**

PROCESSO N° 09689/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL DE RASTREAMENTO, POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL EQUIPADA EM VEÍCULO MOTORIZADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPE TÉCNICA, EQUIPAMENTOS, LOGÍSTICA E ENTREGA DE LAUDOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DSAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. JUSTIFICATIVA: A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, ante a demanda de serviços de exames de mamografia bilateral, através de unidade móvel, para atendimento da campanha de prevenção do câncer de mama, vem justificar tal necessidade de prestar assistência na prevenção e combate ao câncer de mama. Sabe-se que o DSAS tem o dever de colaborar com a manutenção da qualidade da vida dos cidadãos cearenses. 3.2. Diante disso, foi editado o Ato Deliberativo nº 994/2025, que autoriza a contratação de empresa especializada para a disponibilização da Unidade Móvel de Mamografia, destinada à realização do exame radiológico bilateral de baixa dose de radiação, mediante compressão da mama sobre plataforma apropriada, para rastreamento de câncer de mama, com entrega de laudo. VALOR: R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.003.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000. E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação fundamenta-se no Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023 da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no art. 75, II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e nos documentos que compõem o Processo Administrativo nº 09689/2025. CONTRATADO: **CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM – LTDA**: CNPJ 30.431.360/0001-09. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Foi realizado procedimento de cotação eletrônica, por meio do edital nº 159/2025, para seleção de fornecedor. O referido certame restou fracassado, uma vez que não resultou em proposta válida que atendesse às exigências do instrumento convocatório. 6.2. Dessa forma, com fundamento no art. 96, incisos XVIII e XIX, combinado com o § 2º do mesmo artigo, do Ato Normativo nº 327/2023-ALECE, em conformidade, também, com o que estabelece art. Art. 22, III da Instrução Normativa 67/2021, que admite a adoção de procedimento simplificado em situações que demandem urgência devidamente justificada, em contratações oriundas de procedimentos de Cotação Eletrônica fracassados. 6.3. Dessa forma, foi selecionado fornecedor com base na proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se o menor preço e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. 6.2. Nesse sentido, foram realizadas pesquisas com 3 (três) empresas do ramo e foi escolhido aquele que ofertou menor preço global: HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de DISPENSA de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente DISPENSA de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL DE RASTREAMENTO, POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL EQUIPADA EM VEÍCULO MOTORIZADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPE TÉCNICA, EQUIPAMENTOS, LOGÍSTICA E ENTREGA DE LAUDOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DSAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Paulo Rolim  
DIRETOR GERAL



## OUTROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

**LEI N° 1.832/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO E REORDENAMENTO URBANO, E AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS COM ENCARGOS A ENTIDADE PRIVADA, PARA OS FINOS QUE INDICA, NA CONFORMIDADE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Aquiraz, Estado do Ceará, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:Art.1º. Fica desafetado o bem imóvel a seguir discriminado, pertencente ao Município de Aquiraz, o qual se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, passando a integrar o seu patrimônio dominial e disponível:Um terreno de forma irregular, na localidade de TRAIRUSSÚ, no Distrito de Tapera, em Aquiraz-CE, constituído por parte da área livre do loteamento Novo Iguape, localizado do lado ímpar da estrada que liga Pau Pombo a Lagoa da Encantada, antes também da parte da área livre do loteamento Novo Iguape, s/nº, distando 85,45m para o lado direito (Poente) da continuação da Av. Novo Iguape (Avenida D), antes também parte da área livre do mesmo loteamento, perfazendo uma área total de **17.557,277m<sup>2</sup>**, e com uma área edificada de **163,65m<sup>2</sup>**, medindo e extremando: **AO SUL** (frente): Constituído por três segmentos de retas, sendo os dois primeiros contínuos e o terceiro descontínuo, onde inicia-se a descrição do perímetro e onde os dois primeiros seguimentos são descritos partindo do vértice V-1, de coordenadas N 9.561.022,6280m e E 575.498,2190m, seguindo com os seguintes ângulo e distância: 106°53'55" e 78,45m até o vértice V-2, de coordenadas N 9.561.010,0240m e E 575.420,7860m, seguindo com os seguintes ângulo e distância: 144°07'03" e 66,72m até o vértice V-3, limitando-se nesse trecho com a **estrada que liga Pau Pombo a Lagoa da Encantada**; e o terceiro segmento partindo do vértice V-4, de coordenadas N 9.561.108,1080m e E 575.383,6930m, seguindo com os seguintes ângulo e distância: 269°10'36" e 30,84m até o vértice V-5, limitando-se nesse trecho com parte remanescente da **área livre do loteamento Novo Iguape**; **AO POENTE** (lado direito):Constituído por dois segmentos de retas descontínuos, onde o primeiro seguimento partindo do vértice V-3, de coordenadas N 9.561.039,9360m e E 575.361,1500m, seguindo com os seguintes ângulo e distância: 98°20'22" e 71,80m até o vértice V-4, limitando-se nesse trecho com parte remanescente da **área livre do loteamento Novo Iguape**; e o segundo segmento partindo do vértice V-5, de coordenadas N 9.561.118,2090m e E 575.354,5580m, seguindo com os seguintes ângulo e distância: 93°04'20" e 52,92m até o vértice V-6, limitando-se nesse trecho com parte remanescente da **área livre do loteamento Novo Iguape**; **AO NORTE** (fundos): Constituído por três segmentos de retas, sendo os dois primeiros contínuos e o terceiro descontínuo, onde os dois primeiros seguimentos são descritos partindo do vértice V-6, de coordenadas N 9.561.169,2320m e E 575.368,5952m, seguindo com os seguintes ângulo e distância: 92°31'08" e 51,06m até o vértice V-7, de coordenadas N 9.561.157,8643m e E 575.418,3744m, seguindo com os seguintes ângulo e distância: 172°37'41" e 84,63m até o vértice V-8, limitando-se nesse trecho com parte da **Rua 45** e com parte remanescente da **área livre do loteamento Novo Iguape**, respectivamente; e o terceiro segmento partindo do vértice V-9, de coordenadas N 9.561.103,8560m e E 575.493,4300m, seguindo com os seguintes ângulo e distância: 266°58'32" e 15,63m até o vértice V-10, também limitando-se nesse trecho com **parte remanescente da área livre do loteamento Novo Iguape**; **AO NASCENTE** (lado esquerdo): Constituído por dois segmentos de retas descontínuos, onde o primeiro seguimento partindo do vértice V-8, de coordenadas N 9.561.128,5940m e E 575.497,7770m, seguindo com os seguintes ângulo e distância: 100°16'30" e 25,12m até o vértice V-9, limitando-se nesse trecho com parte remanescente da **área livre do loteamento Novo Iguape**; e o segundo segmento partindo do vértice V-10, de coordenadas N 9.561.100,3420m e E 575.508,6620m, seguindo com os seguintes ângulo e distância: 97°40'00" e 78,41m até o vértice V-1, ponto inicial da descrição, também limitando-se nesse trecho com parte remanescente da **área livre do loteamento Novo Iguape**.Parágrafo Único. O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará de imediato, a Secretaria Municipal competente, a expedição de requerimento ao competente Ofício (cartório) de Registro de Imóveis da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, a abertura de matrícula correspondente às áreas desafetadas.Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos desta lei, da legislação em vigor, especialmente na Lei Orgânica do Município de Aquiraz, Ceará, autorizado a efetuar a doação dos bens enumerados no art. 1º desta Lei, integrante do seu patrimônio dominial disponível, à empresa ECC SERVICOS DE MANUTENCAO E COBRANCAS LTDA, pessoa jurídica de direito privada de capital e controle brasileiros, inscrita sob CNPJ: CNPJ: 14.411.498/0001-90, com sede administrativa na Avenida Dom Luis, Aldeota, 880, S 506, bairro Aldeota, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.160-196.Art. 3º. No escopo de viabilizar as retificações e/ou regularizações do loteamento Novo Iguape, onde se acha encravado a área e imóvel de que trata esta Lei, o qual será objeto de futura doação à entidade privada indicada no art. 2º desta Lei, bem como no escopo de viabilizar os desmembramentos e unificações que se faça necessário a fim de que, após a devida retificação, a totalidade do imóvel e área objeto da presente doação passe a ter a descrição constante no *caput* do artigo 1º, o Município de Aquiraz, Estado do Ceará, deverá expedir as competentes autorizações, licenças e demais documentos exigidos por lei.Parágrafo Único. Objetivando adiantar os procedimentos inerentes à ampliação e/ou implantação de uma empresa de Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Comissaria de despachos; Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; atividades de cobranças e informações cadastrais, dentre outras atividades constante no CNPJ da empresa, a que alude o art. 5º, desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, de imediato, e atendidas as condicionantes do referido art. 5º, a ceder à donatária, a **título oneroso**, a posse dos imóveis e áreas indicados no artigo 1º, desta Lei, bem como a outorgar a competente escritura pública de doação dos imóveis indicados no art. 1º, observadas as disposições legais pertinentes, ficando de logo a donatária autorizada a dar início à obtenção das competentes licenças e alvarás construtivos, bem como iniciar todas e quaisquer intervenções e obras.Art. 4º. A doação dos imóveis de que trata esta lei destina-se para fins de interesse público e reordenamento urbano, com encargos à entidade privada, para os fins indicados no art. 5º desta Lei, na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município de Aquiraz, Ceará.Art. 5º. Os imóveis e áreas objeto da futura doação, nos termos e indicadas no art. 1º desta lei, destinam-se à ampliação e/ou implantação, pela donatária, de uma empresa de Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Comissaria de despachos; Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; atividades de cobranças e informações cadastrais,dentre outras atividades constante no CNPJ da empresa, ECC SERVICOS DE MANUTENCAO E COBRANCAS LTDA, pessoa jurídica de direito privada de capital e controle brasileiros, inscrita sob CNPJ nº. 14.411.498/0001-90, tendo os seguintes encargos condicionantes:a) os imóveis ora doados serão utilizados, em sua totalidade, com a exploração da atividade a que se destina, conforme prescreve o *caput* deste artigo;b) a donatária obriga-se a iniciar os trabalhos de ampliação e/ou implantação de uma empresa de Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Comissaria de despachos; Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; atividades de cobranças e informações cadastrais, dentre outras atividades constante no CNPJ da empresa, a que se destina, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da lavratura da escritura de doação dos imóveis, sob pena de incidir, na hipótese, a reversão do que versa o §1º deste artigo;c) a donatária arcará com os ônus decorrentes da lavratura do instrumento público de doação com encargos e respectivos de registro;d) a donatária obriga-se a cumprir fielmente as normas vigentes e a viger, relativas à proteção do meio ambiente;e) a donatária obriga-se a facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Aquiraz, Ceará, no acompanhamento da instalação e funcionamento da referida empresa distribuidora, cujos projetos serão submetidos à aprovação prévia da Prefeitura;f) a donatária compromete-se a contratar, preferencialmente, mão de obra local, inclusive nos serviços terceirizados que venha a contratar.§ 1º. O eventual descumprimento da finalidade exposta no *caput* deste artigo, bem como das obrigações descritas nas alíneas, ensejará na reversão dos bens imóveis doados para o patrimônio do Município do Aquiraz, podendo a reversão ser através de Lei Municipal, ou por ordem judicial. § 2º. É vedada a transferência, a título de alienação onerosa ou gratuita, sem prévia anuência do Município, de quaisquer dos direitos sobre os imóveis e áreas a serem doadas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo, porém, ser objeto de garantia real junto à instituição financeira nacional para fins de financiamento bancário, caso em que a cláusula de inalienabilidade não surtirá efeito.I – A vedação a que alude o § 2º. desta cláusula, não envolve eventual alienação dos imóveis e áreas para sociedade integrante do mesmo grupo econômico da donatária ou para empresa(s) por ela controlada ou dela subsidiária, integral ou não, ficando, entretanto, a adquirente, sujeita as condicionantes estabelecidas nesta Lei.§ 3º. Em caso de falência, concordada, mudança de domicílio ou o não cumprimento, por parte da empresa donatária, de quaisquer das condições estabelecidas, bem como a paralisação das atividades determinadas, nas áreas objeto de doação com encargos de que versa esta lei, por qualquer motivo, no prazo de 05 (cinco) anos, implica na obrigação da donatária de indenizar o Município pelo valor dos imóveis, objeto de doação, tomando como parâmetro, para tanto, o valor de mercado dos mesmos imóveis, na data do cumprimento da obrigação, sendo procedida a competente avaliação, por parte do pessoal designado pelo Município ou pelo valor corrigido do imóvel, constante do parágrafo único do art. 2º desta Lei, prevalecendo, na ocasião, o que for mais favorável ao Município.Art. 6º. Os prazos estabelecidos nesta lei são contados a partir da data de sua publicação, com a ressalva prevista na alínea "b", do art. 5º desta Lei.Art. 7º. Quaisquer transações jurídicas envolvendo o bem desafetado e doado por esta lei, conforme indicados no Art. 1º, objeto de futura doação, não trarão quaisquer ônus para o Município de Aquiraz, Ceará, sendo, ainda, que todos os custos com escrituração e registro correrão por conta da sociedade comercial beneficiária da doação autorizada por esta lei.Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 24 DE JUNHO DE 2025.BRUNO BARROS GONÇALVESPrefeito Municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

**LEI Nº 1.831/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINOS DE INTERESSE PÚBLICO E REORDENAMENTO URBANO, E AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS COM ENCARGOS A ENTIDADE PRIVADA, PARA OS FINOS QUE INDICA, NA CONFORMIDADE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O Prefeito Municipal de Aquiraz, Estado do Ceará, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:Art.1º. Fica desafetado o bem imóvel a seguir discriminado, pertencente ao Município de Aquiraz, o qual se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, passando a integrar o seu patrimônio dominial e disponível:Um terreno situado no lugar **GIBÓIA**, distrito de Camará da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado loteamento **PARQUE GIBÓIA**, constituído pelos lotes 11 ao 20 da quadra 67, lotes 01 ao 22 da quadra 73, lotes 01 ao 22 da quadra 78, parte da Rua “N”, Parte da Rua “C” e parte da Rua “D”, localizado do lado ímpar da Avenida “O”, fazendo esquina pelo lado esquerdo (Nascente) com a Rua B, de forma regular, medindo 267,00m pelas linhas de frente e fundos e 112,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de **29.904,00m<sup>2</sup>**, extremando: Ao **SUL (FRENTE)** extremando com a dita Avenida “O”; Ao **NORTE (FUNDOS)** extremando com os lotes 19 e 20 da quadra 66, com parte da Rua “C”, com os lotes 1, 19 a 22 da quadra 72, com parte da Rua “C” e com os lotes 1, 19 ao 22 da quadra 77, todos do loteamento Parque Giboia; Ao **NASCENTE (LADO ESQUERDO)** extremando com a Rua “B”; e, Ao **POENTE (LADO DIREITO)** extremando com os lotes 10 e 21 da quadra 67 do loteamento Parque Giboia.Parágrafo Único. O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará de imediato, a Secretaria Municipal competente, a expedição de requerimento ao competente Ofício (cartório) de Registro de Imóveis da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, a abertura de matrícula correspondente às áreas desafetadas.Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos desta lei, da legislação em vigor, especialmente na Lei Orgânica do Município de Aquiraz, Ceará, autorizado a efetuar a doação dos bens enumerados no art. 1º desta Lei, integrante do seu patrimônio dominial e disponível, à empresa J&J COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privada de capital e controle brasileiros, inscrita sob CNPJ: 41.954.644/0002-87, com sede administrativa na Rua do Lago, Parque Imperador, s/n, Parque Imperador, Aquiraz, Estado do Ceará, CEP 61.700-000.Art. 3º. No escopo de viabilizar as retificações e/ou regularizações do loteamento Parque Giboia, onde se acha encravado a área e imóvel de que trata esta Lei, o qual será objeto de futura doação à entidade privada indicada no art. 2º desta Lei, bem como no escopo de viabilizar os desmembramentos e unificações que se faça necessário a fim de que, após a devida retificação, a totalidade do imóvel e área objeto da presente doação passe a ter a descrição constante no *caput* do artigo 1º, o Município de Aquiraz, Estado do Ceará, deverá expedir as competentes autorizações, licenças e demais documentos exigidos por lei.Parágrafo Único. Objetivando adiantar os procedimentos inerentes à ampliação e/ou implantação de uma empresa de Comércio varejista de materiais de construção em geral; Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de pedras para revestimento; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,dentre outras atividades constante no CNPJ da empresa, a que alude o art. 5º, desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, de imediato, e atendidas as condicionantes do referido art. 5º, a ceder à donatária, a **título oneroso**, a posse dos imóveis e áreas indicados no artigo 1º, desta Lei, bem como a outorgar a competente escritura pública de doação dos imóveis indicados no art. 1º, observadas as disposições legais pertinentes, ficando de logo a donatária autorizada a dar início à obtenção das competentes licenças e alvarás construtivos, bem como iniciar todas e quaisquer intervenções e obras.Art. 4º. A doação dos imóveis de que trata esta lei destina-se para fins de interesse público e reordenamento urbano, com encargos à entidade privada, para os fins indicados no art. 5º desta Lei, na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município de Aquiraz, Ceará.Art. 5º. Os imóveis e áreas objeto da futura doação, nos termos e indicadas no art. 1º desta lei, destinam-se à ampliação e/ou implantação, pela donatária, de uma empresa de Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Construção de edifícios; Obras de terraplenagem; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de fundações; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, dentre outras atividades constante no CNPJ da empresa, Ceará Concreto LTDA, pessoa jurídica de direito privada de capital e controle brasileiros, inscrita sob CNPJ nº. 57.657.517/0001-75, tendo os seguintes encargos condicionantes:a) os imóveis ora doados serão utilizados, em sua totalidade, com a exploração da atividade a que se destina, conforme prescreve o *caput* deste artigo;b) a donatária obriga-se a iniciar os trabalhos de ampliação e/ou implantação de uma empresa de Comércio varejista de materiais de construção em geral; Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de pedras para revestimento; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,dentre outras atividades constante no CNPJ da empresa, a que se destina, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da lavratura da escritura de doação dos imóveis, sob pena de incidir, na hipótese, a reversão do que versa o §1º deste artigo;c) a donatária arcará com os ônus decorrentes da lavratura do instrumento público de doação com encargos e respectivos de registro;d) a donatária obriga-se a cumprir fielmente as normas vigentes e a viger, relativas à proteção do meio ambiente;e) a donatária obriga-se a facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Aquiraz, Ceará, no acompanhamento da instalação e funcionamento da referida empresa, cujos projetos serão submetidos à aprovação prévia da Prefeitura;f) a donatária compromete-se a contratar, preferencialmente, mão de obra local, inclusive nos serviços terceirizados que venha a contratar.º 1º. O eventual descumprimento da finalidade exposta no *caput* deste artigo, bem como das obrigações descritas nas alíneas, ensejará na reversão dos bens imóveis doados para o patrimônio do Município de Aquiraz, podendo a reversão ser através de Lei Municipal, ou por ordem judicial.º 2º. É vedada a transferência, a título de alienação onerosa ou gratuita, sem prévia anuência do Município, de quaisquer dos direitos sobre os imóveis e áreas a serem doadas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo, porém, ser objeto de garantia real junto à instituição financeira nacional para fins de financiamento bancário, caso em que a cláusula de inalienabilidade não surtirá efeito.I – A vedação a que alude o § 2º, desta cláusula, não envolve eventual alienação dos imóveis e áreas para sociedade integrante do mesmo grupo econômico da donatária ou para empresa(s) por ela controlada ou dela subsidiária, integral ou não, ficando, entretanto, o adquirente, sujeita as condicionantes estabelecidas nesta Lei.º 3º. Em caso de falência, concordada, mudança de domicílio ou o não cumprimento, por parte da empresa donatária, de quaisquer das condições estabelecidas, bem como a paralisação das atividades determinadas, nas áreas objeto de doação com encargos de que versa esta lei, por qualquer motivo, no prazo de 05 (cinco) anos, implica na obrigação da donatária de indenizar o Município pelo valor dos imóveis, objeto de doação, tomando como parâmetro, para tanto, o valor de mercado dos mesmos imóveis, na data do cumprimento da obrigação, sendo procedida a competente avaliação, por parte do pessoal designado pelo Município ou pelo valor corrigido do imóvel, constante do parágrafo único do art. 2º desta Lei, prevalecendo, na ocasião, o que for mais favorável ao Município.Art. 6º. Os prazos estabelecidos nesta lei são contados a partir da data de sua publicação, com a ressalva prevista na alínea “b”, do art. 5º desta Lei.Art. 7º. Quaisquer transações jurídicas envolvendo o bem desafetado e doado por esta lei, conforme indicados no Art. 1º, objeto de futura doação, não trarão quaisquer ônus para o Município de Aquiraz, Ceará, sendo, ainda, que todos os custos com escrituração e registro correrão por conta da sociedade comercial beneficiária da doação autorizada por esta lei.Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 24 DE JUNHO DE 2025.BRUNO BARROS GONÇALVESPrefeito Municipal.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico Nº 075/2025-GM/SRP - Tipo: Menor Preço.**  
Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB; Superintendência de Trânsito - SUTRAN; Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT; Secretaria Municipal de Governo - SEGOV; Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG; Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN; Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho - SEDET; Secretaria Municipal de Saúde - SESA; Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SESPORT; Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Agropecuária, Pesca e Recurso - SEMAPRE, da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, tornam público o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico supracitado, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresas para a prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Limoeiro do Norte/CE. A sessão que antes estava marcada para acontecer no dia 22 de outubro de 2025, às 09hs, será adiada para o dia 12 de novembro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). As demais condições do edital permanecem inalteradas. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do site <https://www.gov.br/pnkp/pt-br>, a partir da data desta publicação. **Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação (SEPLAG).**

\*\*\* \* \*\*\* \*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do município de Pacatuba, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 03.014/2025-DL decorrente da Chamada Pública nº 03.010/2025-CHP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar visando compor à Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Pacatuba/CE. Fundamentação Legal: Artigo 14, § 1º da Lei Federal nº 11.947/2009 combinado com as Resoluções nº CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 alterada pela Resolução CD/FNDE nº. 21 de 16 de novembro de 2021, Resolução CD/FNDE Nº 3, de 4 de fevereiro de 2025. Favorecida: Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOPAAGRO, incita no CNPJ nº 21.196.487/0001-08. Valor Global: R\$ 1.799.705,20 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 0302.12.365.0008.2.047 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental; 0302.12.365.0008.2.054 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE Creche; 0302.12.365.0008.2.055 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré Escola; 0302.12.366.0008.2.056 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA e 0302.12.367.0008.2.057 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE AEE. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1550000000; 1552000000. **Pacatuba/CE, 17 de outubro de 2025.** **Maria de Nazaré Rodrigues Caitano - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Educação Básica - Aviso de Adiamento - Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-10.10.1/2025-SEDUB.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos, destinados a rede pública municipal de ensino, visando apoiar o processo de ensino-aprendizagem, fortalecer as práticas pedagógicas e ampliar os recursos educacionais disponíveis nas unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 27 de outubro de 2025, em sessão pública, que ocorreria através do endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>), devido a problemas técnicos junto ao sistema de licitações do município, onde são instruídas os processos eletrônicos, impossibilitando a disponibilização do Edital no prazo estabelecido no art. 55, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, fica adiada o início da disputa para acontecer a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 29 de outubro de 2025. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m, através do endereço eletrônico: ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e, ainda, via sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP), na página: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo - CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Adiamento - Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-08.10.1/2025-PMBs/Diversas.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo/Ce, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 23 de outubro de 2025, em sessão pública, que ocorreria através do endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>), devido a problemas técnicos junto ao sistema de licitações do município, onde são instruídas os processos eletrônicos, impossibilitando a disponibilização do Edital no prazo estabelecido no art. 55, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, fica adiada o início da disputa para acontecer a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 30 de outubro de 2025. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m, através do endereço eletrônico: ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e, ainda, via sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP), na página: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo - CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Ibiapina, torna público o Extrato do Contrato de Nº 2025.04.10.01, resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - SESA. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.1003.1.006 (REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL M.M.W.N.Q.). **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.99 (OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES). **FONTE DE RECURSOS:** 1631000000 - (TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO UNIÃO/SAÚDE) / 1632000000 - (TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - ESTADO/SAÚDE). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIO 005/2025 - SOP/CE - MAPP: 2491, CONFORME PROJETO BÁSICO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 07.432.752/0001-70. **VALOR GLOBAL:** R\$ 909.836,49 (novecentos e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO DE AGUIAR PRADO - CPF: 710.807.672-15. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** KARLOS ULYSSES TIMÓ DA COSTA - CPF: 054.284.773-69. Ibiapina - CE, 10 de abril de 2025. KARLOS ULYSSES TIMÓ DA COSTA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 2025.09.29.1.** Objeto: Fornecimento complementar de Equipamentos e Material Pedagógico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa PAIC Integral no Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): O(s) Licitante(s) Elloella Distribuidora LTDA inscrito no CNPJ nº 53.571.459/0001-01 classificado(a) no(s) Lote 01 - Material Pedagógico, no valor global de R\$ 141.148,10 (cento e quarenta e um mil cento e quarenta e oito reais e dez centavos), Lote 02 - Instrumentos, no valor global de R\$ 84.577,73 (oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), Lote 03 - Material Permanente, no valor global de R\$ 70.724,83 (setenta mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), Lote 05 - Didático, no valor global de R\$ 1.423,34 (um mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), Lote 06 - Jogos, no valor global de R\$ 4.653,64 (quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e Pro Commerce LTDA inscrito no CNPJ nº 41.766.420/0001-60 classificado(a) no(s) Lote 04 - Equipamentos de Informática e Impressoras, no valor global de R\$ 43.934,52 (quarenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudicou e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21. **Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.10.17.01** A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE ESTARÁ REALIZANDO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O SEGUINTE OBJETO: GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CONFORME DEFINIDO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 10H DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, NA SEDE DO SETOR DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA Rua Joaquim Alves Nogueira nº. 409 - Centro, Guaramiranga/CE – CEP 62.766-00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº ST-CP002/2025.** O Fundo Municipal de Assistência Social, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº ST-CP002/2025. Objeto: CONSTRUÇÃO DE DOIS IMÓVEIS RESIDENCIAIS NA VILA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ. LOCALIZADA NA RUA PEDRO BEZERRA DIAS, S/N, SÃO FRANCISCO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.novaruissas.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.novaruissas.ce.gov.br/licitacao.php); Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 16 de outubro de 2025. Ivâna Guedes Bernardo de Aragão Martins - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.06.002/2022-PMS - ORDEM DA ALTERAÇÃO:** DECIMO; **CONTRATO REFERENTE:** CONTRATO Nº 30.06.002/2022-PMS, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10.05.001/2022-PMS; **TIPO DE ALTERAÇÃO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; **CONTRATADA:** AOS CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO ORIGINAL:** SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO DO CONVENIO MAPP: 5398; **VIGÊNCIA:** 12/10/2025 A 09/02/2025; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LUCAS BEZERRA COSTA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA; **LOCAL E DATA:** SABOEIRO-CE, 12 DE OUTUBRO DE 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE-01.17102025- SMS.** O(A) Secretaria de Saúde - SESA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 31 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE-01.17102025- SMS. Objeto: Aquisição de ambulância Tipo A - simples remoção, tipo pick-up 4X4, zero quilômetro, fabricação/ modelo 2025 ou superior, conforme especificações técnicas do Ministério da Saúde, destinada ao transporte de pacientes, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poranga-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações pelo telefone: (88) 3658- 1588 ou no endereço: Endereço da Entidade: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasio Neto, Centro, Poranga-CE, Cep: 62.220-000. **Poranga/CE, 20 de outubro de 2025. Francisco Michell Marinho Araujo - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Edital de Credenciamento Nº 001/2025-PMIQPM - Secretaria Municipal de Educação de Paracuru.** A Secretaria Municipal de Educação de Paracuru, Estado do Ceará, por intermédio de seu Secretário Municipal Francisco Henes Ferreira Cunha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 e Lei nº 2.777/2025 de 03 de outubro de 2025 e o Decreto nº 043/2025 de 03 de outubro de 2025, torna público o presente Edital de Credenciamento de Instituições de Ensino Superior para participação no Programa Municipal de Incentivo à Qualificação Profissional do Magistério - PMIQPM. O referido Edital poderá ser adquirido a partir desta publicação no Site: [www.paracuru.ce.gov.br/publicacoes.php](http://www.paracuru.ce.gov.br/publicacoes.php), no Flanelógrafo do Átrio Municipal ou ainda em horário comercial na Sede da Secretaria de Educação, situada na Rua Ormezinda Sampaio, nº 330, Centro. **Paracuru/Ce - 20 de outubro de 2025 - Francisco Henes Ferreira Cunha - Secretário Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.10.17.1.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação para fornecimento de tubos e conexões, material para serviços diários de manutenção de saneamento básico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE. Início do acolhimento das Propostas: 21 de outubro de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 31 de outubro de 2025 às 07:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 31 de outubro de 2025 às 08:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>; [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 17 de outubro de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Adiamento - Concorrência Eletrônica Nº 09.019/2025-CE.** A Agente de Contratação informa que, em virtude da antecipação do feriado em comemoração ao dia do servidor, conforme Decreto Municipal nº 2520/2025 de 14/10/2025, a sessão do processo de Concorrência Eletrônica nº 09.019/2025-CE objetivando a contratação de empresa para a construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS infantil, no Bairro Jereissati III, em Pacatuba, Ceará, previamente marcada para o dia 27/10/2025 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, devidamente publicada no D.O.E, D.O.U e JORNAL O POVO em 10/10/2025, fica remarcada para o dia 28/10/2025 às 09:00 (nove horas), horário de Brasília e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11:00h (onze horas), horário de Brasília, do mesmo dia. **Pacatuba/CE, 17 de outubro de 2025. Paula de Vasconcelos Monte Cardoso - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 14.003/2025-CE.** A Agente de Contratação da Prefeitura de Pacatuba-CE, Ceará, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 01 de dezembro 2025, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - “Acesso Identificado no link - licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 14.003/2025-CE, que versa acerca da contratação de assessoria para realização de inventário físico, com tombamento patrimonial, mediante gestão compartilhada, com a supervisão das equipes de campo e atividades de retaguarda visando atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Pacatuba/CE. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 01 de dezembro de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11:00 (onze) horas, horário de Brasília, do mesmo. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Licitação durante o expediente normal (08:00 às 16:00). **Paula de Vasconcelos - Agente de Contratação, Ceará, em 17 de outubro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.124/2025-PE** - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 04.11.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.124/2025-PE**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, NATAL DE LUZ 2025, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, SOB A ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA. DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou [www.municípios-llicitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municípios-llicitacoes.tce.ce.gov.br). Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 17 de outubro de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.125/2025-PE** - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 14:00hs, do dia 04.11.2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.125/2025-PE**, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES JUNTO ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO À CASA DE APOIO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou [www.municípios-llicitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municípios-llicitacoes.tce.ce.gov.br). Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 17 de outubro de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.24.01-TP-SESA** – A Secretaria Municipal de Saúde torna público o Extrato do 5º (Quinto) Aditivo ao Contrato Nº 20240130.01-SESA, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Tomada de Preços Nº 2023.10.24.01-TP-SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade de Cunhassú Velho, junto à Secretaria Municipal da Saúde de Coreaú/CE. O Prazo Contratual será Prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 120 (cento e vinte) dias, antes finalizando em 20 de Setembro de 2025, passando agora a vigorar a partir de sua assinatura em 19 de Setembro de 2025 até 17 de Janeiro de 2026. **Coreaú-CE, 19 de Setembro de 2025. Beatriz de Assis Vasconcelos – Ordenadora de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101403SESA/2025**  
– A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao Objeto deste Certame, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Lote, Objetivando Aquisição de material permanente (itens fracassados no Pregão Eletrônico Nº 091001SESA/2025) para atender às demandas do Centro Cirúrgico do Hospital Dr. Fernando Teles Camilo, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coreaú-CE. A sessão será realizada através do Portal Licitacoreau, pelo endereço eletrônico: <https://licitacoreauce.com.br/>, com Data de Abertura Agendada para 03 de Novembro de 2025 às 08h30min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: [www.coreau.ce.gov.br](http://www.coreau.ce.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitacoreau, <https://licitacoreauce.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Coreaú-CE, 15 de Outubro de 2025. Beatriz de Assis Vasconcelos – Ordenadora de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101601/2025** – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Lote, Objetivando a Contratação de empresa especializada para serviços de decoração natalina, com fornecimento de materiais, instalação, montagem e desmontagem, junto à Secretaria Municipal de Cultura de Coreaú-CE. A sessão será realizada através do endereço eletrônico: <https://licitacoreauce.com.br/>, com Data de Abertura para 05 de Novembro de 2025 às 09h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: Site do Município [www.coreau.ce.gov.br](http://www.coreau.ce.gov.br), Portal de Licitacões TCE-CE, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitacoreauce.com.br/>. Coreaú-CE, 16 de Outubro de 2025. Francisco Lima Ximenes Moreira – Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.03.09.2025 – SEINF** – A Prefeitura Municipal de Russas/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por meio da Agente de Contratação, torna público que realizará as 09h, do dia 28 de Novembro de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 001.03.09.2025 – SEINF. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, melhorias, obras e eficiençamento do sistema de iluminação pública do município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> / <https://www.gov.br/pnkp/ptbr/> / <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço de e-mail: licitapmrussas@gmail.com. Russas-CE, 16 de Outubro de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 PROCESSO Nº 2025.10.16.01** – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08h, do dia 05 de Novembro de 2025, no endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), Pregão Eletrônico Nº 038/2025, Processo Nº 2025.10.16.01. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Transporte Escolar da Rede de Ensino Público do Município de Piquet Carneiro/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br) - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. Piquet Carneiro-CE, 20 de Outubro de 2025. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.09.02** – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 10h, do dia 04 de Novembro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Eletrônica Nº 2025.10.09.02. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de pavimentação em pedras toscas com rejuntamento em diversas Ruas no Distrito de Ibicuã, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Piquet Carneiro/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br) - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. Piquet Carneiro-CE, 20 de Outubro de 2025. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.09.01** – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 08h, do dia 04 de Novembro de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Eletrônica Nº 2025.10.09.01. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação em pedras toscas com rejuntamento em diversas ruas do Município de Piquet Carneiro/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br) - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. Piquet Carneiro-CE, 20 de Outubro de 2025. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE ITENS FRACASSADOS** – Título: AVISO DE ITENS FRACASSADOS – Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMPF.01.120625.PE.SESA – Objeto: Aquisição de equipamentos para montagem da sala de estabilização e parto humanizado, e materiais cirúrgicos para atender as necessidades da unidade de pronto atendimento municipal do município de Pires Ferreira/CE – Espécie: Aviso de Itens Fracassados do respectivo processo licitatório – Lotes Fracassados: Lote 13 – ARMÁRIO SUSPENSO DE PAREDE BRANCO MÓDULO AÉREO ORGANIZADOR PARA SALA DE EMERGÊNCIA; Lote 20 - MACA PPP - SUPORTE DE SORO COM AJUSTE DE ALTURA; COLCHÃO TRI-PARTIDO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; CABECEIRA REMOVÍVEL; RODÍZIOS DE 4" COM TRAVA; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 10 POSIÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 0° A 70° SUPORTE LOMBAR DOBRÁVEL; Lote 42 - CLAMP UMBILICAL PARA RECÉM-NASCIDO; Lote 43 - CABO DE BISTURI Nº 04; Lote 44 - PINÇA KELLY RETA 14CM; Lote 49 - PINÇA BAKAUS 15CM. – Fundamentação Legal: artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 – Secretária e Ordenadora de Despesas Municipal: Andreza Cipriano Coelho.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL – PREGÃO Nº PE071/2025** – A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o Termo de ADENDO ao Edital na Modalidade Pregão Nº PE071/2025, cujo OBJETO é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais didáticos escolares diversos destinados a apoiar o trabalho pedagógico das unidades escolares da rede pública municipal de Crateús - CE. Data da Reabertura: 03 de Novembro de 2025, às 09h. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e nos Sítios Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Crateús-CE, 17 de Outubro de 2025. Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** - O Secretário de Saúde do município de Igatu torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.08.29.02-PMIS/SMS, com critério de julgamento “Menor Preço por Grupo de Itens”, tendo como objeto o fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar, foi REVOGADA por constatação superveniente de necessidade de ajustes no objeto, ora licitado, que impactam o planejamento desta Secretaria, com fulcro no art. 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF. Em Igatu-CE, 17 de outubro de 2025. Signatário: João Leonardo de Souza Mendonça - Portaria 017/2025. Fone: (88) 3581-9256. E-mail: licitação.iguatu@gmail.com.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001202509010202. CONTRATO Nº 202510100001. ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 0001202509010202. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. **CONTRATADA(O)....:** FJ COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, A SEREM INSTALADOS NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. **VALOR TOTAL:** R\$ 251.458,21 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0101.01.031.0111.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal, no elemento de despesa 44905242; Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - MOBILIÁRIO EM GERAL - MÓVEIS DE USO GERAL. **VIGÊNCIA:** de 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2025.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 017/2025 PERP.** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 05 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025 - PERP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg e 45kg recarga, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Palmácia/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.palmacia.ce.gov.br](http://www.palmacia.ce.gov.br). Informações pelo e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br ou no endereço: Praça 7 de Setembro, 653, Centro, Palmácia - CE. Palmácia/CE, 20 de outubro de 2025. Rafael Macedo Bezerra - Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE ADIAMENTO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0710.41/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ / CE. DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO.** O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o processo acima citado, que estava com data de abertura da sessão para o dia 20/10 às 08h30min, fica adiado para o dia 04/11 às 08h30min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, bem como na Plataforma [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 20 de outubro de 2025. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.10.17.1.** O(A) Fundo Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 06 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.10.17.1. Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico do Município de Dep. Irapuan Pinheiro. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 8863-0961 ou no endereço: licita.irapuan@gmail.com. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 20 de outubro de 2025. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 13.023/2025 CE.** A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de novembro de 2025, às 09h (nove horas), estará recebendo as propostas de preços referentes a esta Concorrência Eletrônica, do tipo menor Preço global, cujo objeto é a construção do CEI - Centro de Educação Infantil, na localidade de Tapera de interesse da Secretaria de Educação, no Município de Aquiraz - CE. O edital se encontra disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.municpios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municpios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [www.aquiraz.ce.gov.br](http://www.aquiraz.ce.gov.br) e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 (ramal 9184). **Marilia Moreira de Freitas - Agente de Contratação.**



\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Chamada Pública Nº 1610.01/2025-CHP.** A Secretaria de Educação do Município de Mucambo - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados ao Chamamento Público para apresentação de acervos (livros didáticos) visando seleção de materiais para atender as demandas dos estudantes da educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e anos finais e formação de professores), sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Mucambo/CE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital. Local e horário: Inscrição, entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na Sala de licitações, Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, centro, CEP: 62.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05, no período compreendido entre 20/10/2025 a 03/11/2025 das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. **José Carlos Rodrigues Gomes - Secretaria de Educação.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação do Termo Aditivo.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato Nº. 2102.01/2024-05 decorrente da Tomada de Preços Nº. 2203.02/2023-05, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de adequação de estradas vicinais com pavimentação em Pedra tosca rejuntada e construção de passagem molhada, PT: 1085501-12, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: M. Josineide Lima Melo LTDA (Líder Construções e Serviços) com sede em Icó/CE , à Travessa Chico Alfredo Nº. 478, Bairro Centro, CEP: 63.430-000 inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.957.984/0001-54, neste ato representada por seu procurador o Sr. Denílson Brasil de Melo inscrito no CPF Nº. 307.XXX.XXX-63. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: Até 16 de março de 2026. Assina Pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 17 de outubro de 2025. - Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação do Termo Aditivo.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato Nº. 1602.01/2024-05 decorrente da Tomada de Preços Nº. 2203.01/2023-05, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de adequação de estradas vicinais com pavimentação em pedra tosca rejuntada, aterro, manilhas e boca de beiros PT:1085929-83, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Meliz Construções e Serviços LTDA com Sede em Icó/CE Loteamento Sol Nascente, Nº. 123, Bairro Sol Nascente, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 44.460.479/0001-14, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Fabrício Bento Nunes, inscrito no CPF sob o Nº. 049.XXX.XXX-99 e CREA/CE 349853. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: até 13 de março de 2026. Assina Pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 14 de outubro de 2025. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Reabertura de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 2407052903-CE. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23/10/2025, a partir das 09h, horário de Brasília/DF, estará retomando a licitação, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Bairro Maravilha no município, conforme MAPP Nº 2729, Convênio Nº 44/2024, firmado com a Superintendência de Obras Públicas - SOP e o Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura., o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: [www.quixeramobim.ce.gov.br/](http://www.quixeramobim.ce.gov.br), [www.licitacaoquixeramobim.com.br/](http://www.licitacaoquixeramobim.com.br/), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.gov.br/pncc/pt-br](http://www.gov.br/pncc/pt-br). Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjudicação/Homologação - Processo Administrativo Carona Nº 2409.01/2025-01.** O Município de Cedro/CE, através do Secretário Executivo de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços N.º 0408202501 - SEMED oriunda do Pregão Eletrônico, Nº 04/2025 - SEMED, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de mobiliário escolar do Município de Tinguá/CE para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, vêm Adjudicar e Homologar o presente procedimento para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo adjudicado e homologado em favor da empresa T Soares Rodrigues Comercio Varejista de nome fantasia Malta Distribuidora CNPJ: 30.946.397/0001-70 com o valor global de R\$ 469.880,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta reais). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro-CE, 29 de setembro de 2025. Tales Werbton Teixeira - Secretário Executivo de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.10.16.1.** O(A) Secretaria de Saúde - FMS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 04 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.10.16.1. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de materiais de suprimento de laboratório para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica Municipal e as demandas Incipientes do Laboratório do HPP São Bernardo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 8863-0961 ou no endereço: licita.ipapuan@gmail.com. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 20 de outubro de 2025. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE091801/2025**  
- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE091801/2025, PUBLICADO EM 16 DE OUTUBRO DE 2025, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE) E NO JORNAL O ESTADO, CONFORME SEGUE: **ONDE SE LÊ:** DATA DE ABERTURA: 24 DE OUTUBRO DE 2025, **LEIA-SE:** DATA DE ABERTURA: 28 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 09:00 HORAS. AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS. SABOEIRO, 16 DE OUTUBRO DE 2025. ANTÔNIA LUDEMAR MARTINS BATISTA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato Nº 1610.01/2025 - SMTCA - Referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1610.01/2025 - SMTCA.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação do grupo artístico teatral e musical infantil Mix da Alegria para apresentação no evento alusivo à Festa das Crianças, a ser realizado no dia 25 de Outubro de 2025, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Mix da Alegria Servicos Artisticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.146.959/0001-41; Valor Global: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); Vigência: Até 60 (sessenta) dias; Secretaria Municipal: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 17 de Outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação.** A Sra. Alice Maria Furtado Souza, vem publicar Termo de Autorização, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1610.01/2025 - SMTCA, cujo objeto é contratação do grupo artístico teatral e musical infantil Mix da Alegria para apresentação no evento alusivo à Festa das Crianças, a ser realizado no dia 25 de Outubro de 2025, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Data do Termo de Autorização: 16 de outubro de 2025. Secretaria Municipal: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 17 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2025.10.17.01.** Objeto: Aquisição de material de consumo, reagentes químicos e insumos descartáveis para laboratório de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Cariús, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Pregoeiro comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 31.10.2025 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacaocariusce.com.br> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Jefferson César Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Concorrência Eletrônica Nº 2507100901-CE. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05/11/2025, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de empresa visando a construção de 01 (uma) Praça de Convivência, na localidade de Oiticica, no Distrito de Paus Brancos, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: [www.quixeramobim.ce.gov.br](http://www.quixeramobim.ce.gov.br), [www.licitacaoquixeramobim.com.br/](http://www.licitacaoquixeramobim.com.br/), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br). Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - SAAE - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2025082002-SAAE.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através da sua Comissão de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 25 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2025082002-SAAE. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na área de contabilidade pública, na assessoria, consultoria e execução contábil junto ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, <https://saae.iguatu.ce.gov.br/>, e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Iguatu - CE, 17 de outubro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.10.16.2.** O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 05 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.10.16.2. Objeto: Registro de preço visando aquisição de produtos e acessórios para instalação e manutenção de ar condicionado, de interesse das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 8863-0961 ou no endereço: licita.ipapuan@gmail.com. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 20 de outubro de 2025. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipu - Aviso de Licitação - Pregão Nº CMI-25.10.15-01.** O(A) Câmara Municipal de Ipu, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 10 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº CMI-25.10.15-01. Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica auxiliando no acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE de interesse da Câmara Municipal de Ipu/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: 88 3683-2696. **Ipu/CE, 20 de outubro de 2025. Gilson Paiva Martins - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Alto Santo - Aviso de Abertura de Licitação - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº CMAS-161025-PE01.** Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens permanentes de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários destinados a suprir as necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Alto Santo/CE. - Data de Abertura: 31/10/2025 - Horário: 09h00m - Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | [www.camaraaltosanto.ce.gov.br](http://www.camaraaltosanto.ce.gov.br) | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **Pregoeiro(a): Michael Magnos Chaves de Oliveira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Nº 0810.01/2025.** O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 14:00, do dia 03 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 0810.01/2025. Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel S10) para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações pelo telefone: (88) 2123-0011 ou no endereço: Rua Dr. João Thome 1103 Centro- Camocim/CE. **Camocim/CE, 20 de outubro de 2025.** **Aline Eduardo dos Santos - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

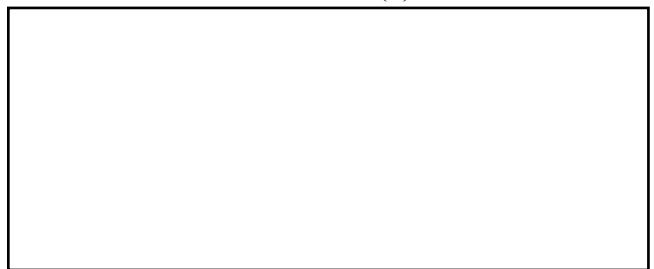
## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**  
3466-4025 / 3466-4911 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 14:30h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.